

XV REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONADE

Às oito horas e quinze minutos do dia sete de agosto de dois mil e dois, nas dependências do Ministério da Justiça, sala n.º 304, situado na Esplanada dos Ministérios, Brasília/DF, em cumprimento de resolução e pauta estabelecida na reunião anterior, foi iniciada a XV Reunião Ordinária do CONADE – Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência, órgão superior de deliberação colegiada de natureza permanente, constituído por meio da Portaria n.º 537, de 1º de outubro de 1999, retificada pela Portaria n.º 154, de 28 de fevereiro de 2002, e o art. 3º do Decreto nº 3.076, de 1º de junho de 1999. A reunião foi presidida pelo Dr. Adilson Ventura, Presidente eleito para o biênio 2002-2003, e estiveram presentes os Senhores Conselheiros: 1. Adilson Ventura, União Brasileira de Cegos; 2. Maria do Carmo Tourinho Ribeiro Vieira, Associação Brasileira de Autismo-ABRA; 3. José Valentino Rosselli (suplente), Federação Brasileira das Associações de Síndrome de Down; 4. Janilton Fernandes, Confederação Nacional do Comércio – CNC (suplente) 5. Maria José Calheira Lobo Teixeira (suplente), Federação Brasileira de Institutos de Excepcionais, de Integração Social e de Defesa da Cidadania – FEBIEX; 6. Ivana de Siqueira, Ministério da Educação; 7. Luiz Alberto Silva (suplente), Federação Nacional das APAE's - FENAPAE; 8. Maria Aparecida Gugel, Ministério Público do Trabalho; 9. Niusarete Margarida de Lima, Ministério da Justiça; 10. Roseane Cavalcante de Freitas, Organização Nacional de Entidades de Deficientes Físicos - ONEDEF; 11. Lizair Guarino de Moraes, Federação Nacional das Sociedades Pestalozzi; 12. Maria Laura da Rocha, Ministério da Ciência e Tecnologia; 13. Cândida Maria B. Carvalheira, Sociedade Brasileira dos Ostomizados – SBO. 14. Helena Maria Álvares de campos Pinto (suplente), Federação Nacional de Educação e Integração de Surdos – FENEIS. 15. Magdo Soares, Ministério do Transporte. 16. Roselena Bianchi Scheidemantel (suplente), Casa Civil da Presidência da República, 17 Eugênia A G. Fávero (substituta), Ministério Público Federal 18. Maria Laura da Rocha, Ministério da Ciência e Tecnologia. 19 Ernani Cardoso Filgueiras (suplente) Ministérios do Esporte e Turismo. 20. Mauro Meirelles Pena, Sociedade Brasileira de medicina Física e Reabilitação 21. Lizair de Moraes

Guarino, Federação Nacional das Sociedades Pestalozzi. 22. Luis Alberto Silva (suplente), Federação Nacional das APAE'S. 23. Maria do Carmo Tourinho, Associação Brasileira de Autismo. 24. Roseane Cavalcante de Freitas, Organização Nacional de Ent. de Deficientes Físicos.**COMPOSIÇÃO DA MESA -** 1. Dr. Adilson Ventura, Presidente; 2. Doutora Niusarete Margarida de Lima, Ministério da Justiça; 3. Doutora Lizair de Moraes Guarino, federação Nacional das Soc. Pestalozzi. Cada Conselheiro recebeu uma publicação contendo a minuta da Ata anterior, a pauta da reunião, as propostas apresentadas pelos senhores conselheiros, e outros documentos informativos, que subsidiaram as discussões.

DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS: a) Abertura Solene: Verificado o quorum necessário para funcionamento dos trabalhos, o Senhor Presidente, Dr. Adilson Ventura, declarou instalada a Décima Quinta Reunião Ordinária do CONADE. Em seguida, deu início à abertura solene e fez um breve discurso ao plenário do CONADE, dando boas vindas aos senhores conselheiros e convidados. O Sr Presidente do CONADE Adilson Ventura desculpou-se com os presentes pelo atraso.e fez a verificação da existência de quorum para iniciar os trabalhos do dia. Em seguida pediu que cada um dos Conselheiros se apresentasse, para que fosse feita a aferição. Temos quorum para iniciar os trabalhos, porque se não tivermos, vamos ter que dar mais um tempinho. Começando aqui por nós, Presidente – Adilson Ventura; Lizair de Moraes Guarino – FENASP; Ivana de Siqueira – Ministério da Educação; Magdo Soares – Ministério dos Transportes; Cândida M. B. Carvalheira – SBO; José Valentino Rosseli –Federação Brasileira das Associações de Síndrome de Down; Gilberto Souza – Ministério da Ciência e Tecnologia; Janilton Fernandes Lima – Confederação Nacional do Comércio; Mauro Meirelles Pena – Sociedade Brasileira de Medicina Física e Reabilitação; Roselena Bianchi Scheidemantel – Casa Civil da Presidência da República; Maria José Calheira Lobo Teixeira – Federação Brasileira de Instituições de Excepcionais de Integração Social; Maria Aparecida Gugel – Ministério Público do Trabalho; Maria do Carmo Tourinho – Associação Brasileira de Autismo; Niusarete Margarida de Lima – Ministério da Justiça; Eugênia A. Fávero – Ministério Público Federal; Luís Alberto Silva – Federação Nacional das APAEs.**Adilson Ventura -**

Presidente da União Brasileira de Cego - Muito bem. Temos quantos Niusarete? Temos 16 Conselheiros, então temos quorum, já que o nosso quorum máximo é 26 e o mínimo são 14. Mais um. Temos 16. Vamos dar início aos nossos trabalhos da manhã de hoje. A **Doutora Maria Aparecida Gugel - Ministério Público do Trabalho** –Pedi a palavra ao Sr Presidente e assim se expressou: “Sr Presidente, antes que se inicie, eu queria fazer uma colocação de ordem, aqui na pauta, porque implica diretamente no nosso trabalho da Comissão. Têm 3 itens aqui, que nós vimos ontem e vamos propor determinado encaminhamento. Talvez para gente diminuir um pouco desse tempo pudéssemos retirar isso de pauta e nós remeteríamos ao Relatório da Comissão de Atos Administrativos. A resposta do Ministério do Trabalho e Emprego ao Ofício 51; o resultado da audiência pública sobre a demissão nos Correios; e resposta do Ministério dos Transportes à recomendação 3 deste CONADE. Então, talvez, a gente pudesse deixar isso para o Relatório da Comissão de atos, porque a gente acabou dando alguns outros encaminhamentos, e aí faríamos numa vez só. Pode ser?”. **Adilson Ventura – Presidente da União Brasileira de Cego – Você** propõe isso. E a plenária está de acordo com esse encaminhamento? **Maria Aparecida Gugel - Ministério Público do Trabalho** - Os três itens que constam aqui na seqüência da pauta, são itens analisados dentro da Comissão de atos. Então, nós vamos relatar tais itens, e desdobramentos desses itens, esses que eu li, então talvez pudéssemos deixar para posterior, porque são só respostas. **Adilson Ventura - Presidente da União Brasileira de Cegos** - Não são para serem tratados aqui na plenária, no caso? **Maria Aparecida Gugel - Ministério Público do Trabalho** – Não. Serão tratadas no momento do Relatório da Comissão de Atos. Aí nós eliminaríamos aqui três itens. É resposta do Ministério do Trabalho e Emprego é o item... 1-2-3-4. É o quarto pontinho, o quinto pontinho e o sétimo pontinho das folhas três. É resposta do Ministério do Trabalho e Emprego ao Ofício 51, resultado da audiência pública sobre demissões e resposta do Ministério dos Transportes para a recomendação 3. **Adilson Ventura – Presidente da União Brasileira de Cegos** – Itens sete, oito e onze do encadernado. **Niusarete Margarida de Lima - Ministério da Justiça** - Eu queria pedir uma recomendação, para todos falarem ao microfone, porque está

sendo gravado. Para ficarem bem atentos em relação a isso, para não termos problemas.

Adilson Ventura - Presidente da União Brasileira de Cegos - Sempre se identificando ao microfone para que fique registrado em Ata a intervenção. No microfone de preferência, para gravação, para facilitar a elaboração da Ata.

Niusarete Margarida de Lima - Ministério da Justiça – Vou ler a pauta, então. A pauta de hoje é: horário de 8 às 12h. Aprovação da Ata da 13ª Reunião Ordinária. Proposta orçamentária 2003 das SEAS/MPAS Ministério da Previdência e Assistência Social – a conselheira Carolina Sanches não pode comparecer. Informou que a sua suplente, uma representante que ainda não chegou irá substituí-la. Análise das pendências e priorização da execução. Revisão da decisão ocorrida na Décima Reunião Ordinária de constituição de Comissão para audiência com o Ministério do Planejamento e, posteriormente, com o Ministério da Justiça, com o intuito de solicitar a implementação das verbas da CORDE – Presidente do CONADE; situação do Ofício ao Presidente da República, solicitando a transformação da CORDE em Secretaria – vice-presidente do CONADE; revisão da decisão ocorrida na 11ª Reunião Ordinária, de incluir no CONADE representantes do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – presidente do CONADE. Resposta da CORDE ao memorando número 47/2002 do CONADE, sobre informações da institucionalização do Programa Nacional de Acessibilidade – pelo presidente do CONADE. Resposta do Ministério da Saúde ao Ofício 52, de 24 de maio, do presidente do CONADE. Resposta da Confederação Nacional das Indústrias à moção de número 001, de 14 de maio de 2002 – presidente do CONADE. Resposta da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Acre à recomendação nº 001 – presidente do CONADE. Resposta da Confederação Nacional das Indústrias à moção número 001 do CONADE. Revisão da decisão ocorrida na 13ª Reunião Ordinária de encarregar o conselheiro José Carlos Lassi de consolidar as respostas aos questionamentos sobre políticas sociais básicas encaminhadas ao CONADE pelos distintos Ministérios – presidente do CONADE. Reestruturação da composição das comissões permanentes – presidente do CONADE. E definição do grupo responsável pela revisão do regimento interno do Conselho, decisão corrida na 14ª Reunião Ordinária – presidente do CONADE.

Essa pauta está prevista para a parte da manhã.

Adilson Ventura - Presidente da União Brasileira de Cegos – Informou que este é o temário da pauta. Em seguida falou da existência de um assunto novo, também, a ser tratado na reunião, no caso a questão da vice-presidência. Falou da saída do conselheiro Doutor Ernesto, que não é mais o conselheiro representante do Ministério dos Transportes. Apresentou os novos conselheiros, Doutor Magdo e Dr. Duarte que assumiram o cargo no CONADE. Em seguida explicou que o Dr. Ernesto ao deixar de ser conselheiro também perdeu a condição de vice-presidente do CONADE. Ressaltou a necessidade de definir o modo da eleição para a escolha do novo vice-presidente, haja vista que o CONADE tem, ainda, um ano e meio de mandato. Solicitou a inclusão do assunto em pauta. Em seguida passou a palavra aos conselheiros A Conselheira **Cândida**

Maria B. Carvalho – Sociedade Brasileira dos Ostimizados mostrou-se preocupada, dizendo que os informes gerais, só estavam na pauta da parte da tarde. Ressaltou que gostaria que o informe geral constasse da Ata. A Conselheira

Niusarete Margarida de Lima - Ministério da Justiça explicou que só leu a pauta da manhã, destacando que a reunião à tarde, seria no horário das 13 às 16. com a seguinte pauta: Informe das comissões temáticas, cada uma das comissões, comissões técnicas provisórias de revisão dos conceitos, Comissão técnica provisória do estudo da Lei 89/89. Informe do grupo de trabalho responsável pela elaboração do plano de ação. Informe da Comissão Organizadora da Conferência Nacional do Direito da Pessoa Operadora de Deficiência. Informes gerais e encerramento dos trabalhos. A Conselheira

Cândida Maria B. Carvalho – Sociedade Brasileira dos Ostimizados - apresentou um questionamento sobre a pauta, afirmando que algumas coisas apresentadas seriam respostas de memorando. Em seguida demonstrou dúvida se alguns itens seriam tema de discussão da pauta ou uma informação para o Colegiado. Demonstrou dúvidas se alguns ofícios encaminhados tiveram resposta ou se os conselheiros se sentiam contemplados com a resposta. **Adilson**

Ventura - Presidente da União Brasileira de Cegos-Ao retomar a palavra falou que não é exatamente somente esse problema a serem discutidos. Esclareceu os conselheiros, solicitando a tomada de uma deliberação, ressaltando

que nesses cinco meses de atividade, essa é a quinta reunião do CONADE, e nesse espaço de tempo foram decididas e deliberadas umas quantidades significativas de matérias, foram feitos uma série de encaminhamentos, memorandos e moções, ou seja, trinta e três. Ressaltou que na realidade, desses 33, só 5 responderam, e só um respondeu a contento, com conteúdo mais ou menos próximo daquilo que o CONADE gostaria de receber de informação. Quanto às demais respostas, informou que ficaram em evasivas, porque também os questionamentos foram evasivos, dando margem a uma resposta qualquer. Concluiu, analisando todo o trabalho desenvolvido pelo CONADE, ressaltando que foi gasto um tempo enorme em discussões e gastos recursos, tempo de muita gente, e ao final, não se obteve uma resposta concreta sobre determinados assuntos. Falou da resolução dos conselheiros darem uma parada nos trabalhos para reflexão, submetendo a decisão à apreciação da plenária. Em seguida solicitou aos conselheiros que parassem para refletir sobre o seguinte: o que nós queremos? Um CONADE que tenha um trabalho de qualidade, dando andamento a alguns assuntos, mas com respostas concretas, com fatos, com algo que realmente venha trazer soluções e não apenas protelação de assunto. Ou nós queremos um CONADE para mostrar apenas que trabalhamos muito, que fazemos muitas coisas, muita quantidade, mas no fim, não tem nada. Reafirmou o pensamento que o CONADE deveria fazer exatamente o que está sendo feito, a revisão dos trabalhos. Em seguida enumerou que a servidora Márcia fez um relatório, um levantamento de todas as moções, de todas as recomendações, de todos encaminhamentos feitos, de todas as decisões tomadas em plenária pelo CONADE. Afirmou que no seu entendimento o CONADE quer soluções das questões levantadas e discutidas, com respostas mais concretas. Ressaltou a existência de uma série de coisas que ficaram pendentes e que se trouxe assuntos novos, pauta nova que foram deliberados, discutidos, encaminhados e nada aconteceu. Referindo-se à conselheira Cândida, explicou que as questões e os assuntos foram trazidos à pauta, novamente, para o CONADE tomar uma posição. Porque assim como estamos fazendo, existe um desgaste grande, estamos nos cansando, estamos nos esgotando e vamos cair no descrédito, porque no final do ano, quando formos fazer um relatório dos resultados obtidos,

nós vamos ter pouca coisa para apresentar como concreto, como decisões tomadas e com soluções alcançadas. Entende? Eu acho que essa deve ser a posição do CONADE. Ressaltou a sua posição, pelo menos, enquanto Presidente do CONADE e representante da área de deficientes visuais, enfatizando que o CONADE tem que esgotar o assunto e trazer soluções definitivas. Porque senão, não sei se nós vamos alcançar nosso objetivo, que é tentar resolver o problema das pessoas portadoras de deficiência, as questões de direito. Enfatizou que a questão principal do CONADE é a cidadania plena, mas esta tem ficado cada vez mais longe, cada vez mais distante e o CONADE está sendo, apenas, um órgão de discussão, de conversa sem soluções para apresentar à sociedade. E afinal de contas, todos sabemos, são 24 milhões e meio de brasileiros, que esperam muito de nós. Certo? Então, isso fica em consideração dos senhores para que a gente delibere, decida aqui qual é o encaminhamento que nós vamos dar ao nosso trabalho. A conselheira **Niusarete Margarida de Lima - Ministério da Justiça** – usou da palavra só complementando.o terceiro item: análise das pendências e priorização da execução. Relatou que a idéia na reunião passada era dar uma limpada nas pendências que havia no CONADE. **Cândida Maria B. Carvalheira – Sociedade Brasileira dos Ostomizados** – Só que não vai dar tempo.**Niusarete Margarida de Lima - Ministério da Justiça** – Se formos objetivos, eu acho que dá tempo. **Adilson Ventura - Presidente da União Brasileira de Cegos** – Cândida, nós temos uma realidade nas mãos que é a questão de horário, a questão de limite de tempo para tomada de decisões, deliberações e discussões. Certo? Nós tivemos o dia ontem e você viu que, de repente, surgiu um assunto novo, que não estava incluído em pauta e que tomou um tempo enorme, mas que tinha que ser decidido tinha que ser esclarecido. Como hoje vamos ter também a questão da vice-presidência que nós temos que tratar esse assunto. São assuntos inadiáveis, não podemos ficar protelando. Então, são assuntos novos que entram na pauta. Entende? Nós temos que, realmente, nos debruçarmos sobre isso aqui, e tentarmos resolver o passado. Porque enquanto nós não resolvermos o que foi passado, não adianta continuar tomando decisões. Na minha opinião não adianta. Certo? Muito bem. Então, o primeiro assunto da pauta, eu acho que tem que ser resolvido imediatamente é

a questão da Ata. A ata foi encaminhada a todos os senhores para análise, para considerações. Está à apreciação dos senhores, então, que receberam via e-mail. Alguma observação, alguma consideração especial com relação à Ata. Aprova-se como está? **Maria Aparecida Gugel - Ministério Público do Trabalho** – Sr Presidente, naquela linha que conversamos ontem, em plenário, eu gostaria de reforçar aqui a necessidade de se não retirarmos, pelo menos explicarmos que forma de ausência foi essa. Porque fica uma situação bastante constrangedora para o Ministério Público, estar assentado em ata a ausência da instituição, quando na verdade, não era ausência da instituição e sim um mal entendimento relativamente à representação dessa instituição. A gente tem que considerar que tudo o que nós produzimos em termos de atas e encaminhamentos, são lidos pelo Brasil afora e tem reflexos importantes. Então, tentando amainar o problema, uma proposta concreta, exatamente, seria de nós suprimirmos aquele item da ausência. Apresentou os documentos nos seguintes termos:

“Ofício nº047/02-PPD-MPT, Brasília, DF, 08 agosto de 2002. Exmo. Sr. ADILSON VENTURA, Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência – CONADE. Senhor Presidente Adilson Ventura. O Ministério Público do Trabalho, órgão com assento no Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência-CONADE vem prestar os seguintes esclarecimentos: O Ministério Público da União é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do estado, incumbido-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, conforme disposição do art. 127 da Constituição da República. É compreendido pelo Ministério Público Federal, o Ministério Público do Trabalho, o Ministério Público Militar e o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. Sua função primordial é representar a sociedade político-juridicamente organizada no estado, mas não a pessoa jurídica desse ou de seus governantes, defende os interesses. “. sociais da comunidade a que serve, salvaguardando os bens e os valores essenciais à prevalência da Cidadania e do Estado de Direito. São princípios institucionais do Ministério Público do Trabalho unidade, a indivisibilidade e a independência funcional sendo-lhe assegurada a

autonomia funcional e administrativa. Significa dizer que o Ministério Público do Trabalho constitui num único organismo, cumprindo suas atribuições constitucionais e legais através da atuação de qualquer de seus membros, e ainda que haja substituição de um membro por outro, é o próprio ministério público que subsiste na atuação, segundo a disposição da lei complementar nº 75/93, Lei Orgânica do Ministério Público da União. Assim sendo, por ocasião da XIV Reunião Ordinária do CONADE, ocorrida em 11 e 12 de julho de 2002, no Ministério da Educação, o Membro Titular do Conselho Maria Aparecida Gurgel encontrava-se em gozo de férias e por isso não pôde se fazer presente. Também impossibilitado de comparecer, justificadamente, o Membro Suplente, Denise Lapolla. Imediatamente foi designado representante do Ministério Público do Trabalho, João Batista Martins César, da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região -Campinas para comparecer à reunião, que ocorreu. Vale ressaltar que por ocasião das primeiras reuniões desse Conselho, os presentes já haviam sido alertados pelas Conselheiras Titulares, Representantes dos Ministérios Públicos, sobre a eventual possibilidade de comparecimento de outro membro, que não a titular e suplente sem que ficasse comprometida a representação da instituição, conservando o ocupante da vaga o direito de voz e voto nas reuniões do CONADE. Isto em vista das prerrogativas institucionais inicialmente aclaradas. Acreditamos que em nenhum momento esse Conselho encontrou-se desamparado o desprestigiado pela ausência dos Membros titulares/Suplentes tendo em vista excelência, preparo e grau de comprometimento dos substitutos presentes. Atenciosamente, Maria Aparecida Gugel, Subprocuradora Geral do Trabalho, Membro Titular do CONADE O Presidente do CONADE **Adilson Ventura - Presidente da União Brasileira de Cegos** retomou palavra dizendo que não tinha nenhum inconveniente em retirar aquilo, já que foi dito, como falou no dia anterior, por desconhecer a situação do Ministério Público Federal em relação ao CONADE. Enfatizou que da sua parte, não teria nenhum inconveniente. Afirmou que se os conselheiros estão de acordo suprime-se aquele trecho e tudo bem. O conselheiro **Mauro Meirelles Pena – Sociedade Brasileira de Medicina Física e Reabilitação** – usou da palavra e perguntou que gostaria de saber em que

linhas estão numeradas o assunto? A conselheira **Maria Aparecida Gugel - Ministério Público do Trabalho** – anunciou que no documento encadernado a linha da ata é 425. A conselheira **Niusarete Margarida de Lima - Ministério da Justiça** – afirmou que gostaria que ficassem bem claro quais as linhas que seriam tiradas da Ata e de que forma vai ficar o texto para efeito de fazer as correções. A conselheira **Maria Aparecida Gugel - Ministério Público do Trabalho** – anunciou que o texto que será corrigido inicia na linha 423 e vai até o ponto final da 429. Aproveitou para falar da Ata com relação à questão dos bancos, anunciando o recebimento de um memorando pela Comissão de Atos Normativos. Destacou que a Comissão não teve tempo hábil, ontem, para rever as notas taquigráficas. Fez uma consulta à representação dos empregadores, se queria fazer alguma colocação, porque, efetivamente, a Comissão não teve condições de fazer a reverificação das notas taquigráficas. O Presidente do CONADE **Adilson Ventura - Presidente da União Brasileira de Cegos** – perguntou se a FNEIS estava presente, com titular ou suplente? Ressaltou que ficava meio complicado o CONADE tratar do assunto na ausência do representante da FENEIS, haja vista que o pronunciamento foi feito pela Doutora Maria Helena, suplente da FNEIS. A conselheira **Maria Aparecida Gugel - Ministério Público do Trabalho** – Ressaltou que diante da situação restaria um problema impossibilitando a aprovação da Ata na reunião, sugerindo protelar a aprovação para mais tarde, evitando tomar duas posições que prejudiquem este ou aquele. O Presidente do CONADE **Adilson Ventura - Presidente da União Brasileira de Cegos** – afirmou que sem dúvida não seria aprovada a Ata, ficando pendente essa situação da FEBRABAN com a FNEIS, deixando a Ata em aberto. O conselheiro **Janilton Fernandes Lima – Confederação Nacional do Comércio** – relatou que trouxe um requerimento formal da FEBRABAN. Afirmou que tirou cópias e distribuiu, ontem, para todos, para que houvesse tempo hábil para que todos lessem. Enfatizou que no texto da Ata consta que a FNEIS teria dito que uma pessoa do Banco teria feito uma certa afirmação. Relatou que trouxe as notas taquigráficas para isso, porque a FEBRABAN entrou em contato com a pessoa então responsabilizado pela declaração e ele negou que tenha dito isso. Negou

taxativamente e disse que não é a impressão dele. Asseverou que para não ficar só numa afirmação, trouxe em nome da FEBRABAN as cópias das notas taquigráficas dessa audiência pública, onde, realmente, não consta o que está escrito na Ata. Explicou que não sabia se seria preciso a presença do representante da FNEIS, porque todos podiam pegar as notas taquigráficas, fazer a leitura e chegar à conclusão que não consta o texto escrito na Ata. O Presidente do CONADE **Adilson Ventura - Presidente da União Brasileira de Cegos**-perguntou se tinha condições de ter acesso às notas taquigráficas? O conselheiro **Janilton Fernandes Lima – Confederação Nacional do Comércio** – afirmou que trouxe cópias para todos.O Presidente do CONADE **Adilson Ventura - Presidente da União Brasileira de Cegos** – perguntou se todos têm? Então vamos à análise, já aproveitando, como a conselheira Maria Aparecida propôs, para resolver esse assunto e ver se aprovamos a Ata ou não, com o que está dito. A conselheira **Niusarete Margarida de Lima - Ministério da Justiça** – informou que era um documento bastante extenso, pondo em dúvida se dariam uns cinco minutinhos para ler o documento.A conselheira **Maria Aparecida Gugel - Ministério Público do Trabalho** – sugeriu ao conselheiro Janilton dizer exatamente onde está a colocação que precisa ser corrigida. O Presidente do CONADE.**Adilson Ventura - Presidente da União Brasileira de Cegos** – orientou os conselheiros que as notas taquigráficas, estão na página 1 até o começo da página 6. O conselheiro **Janilton Fernandes Lima – Confederação Nacional do Comércio** – afirmou que na página 6 está a reprodução do que foi dito pelo Sr. Antônio José Barreto de Paiva, do Banco Central. Destacou que realmente, lendo, em momento algum, ele diz essa frase de que as instituições financeiras e os bancos visam só o lucro e só fazem coisas que dêem retorno financeiro ao que interessa. Enfatizou que não existe essa frase, nas notas taquigráficas, nem menção dele nesse sentido.O Presidente do CONADE **Adilson Ventura - Presidente da União Brasileira de Cegos** – ratificou que tanto na Ata do CONADE, quanto no texto extraído da reunião da audiência pública com a FEBRABAN, parece que, realmente, na gravação da audiência pública, não consta nada com referência à colocação feita pela Doutora Helena. Apresentou

o posicionamento que os conselheiros deveriam ouvi-la, pois não via condições de aprovar a Ata diante da ausência da representante da FENEIS com a chegada da doutora Helena relatou que o assunto era questão da audiência pública, com relação à participação dela e o que consta na Ata do CONADE, bem como o questionamento feito pela FEBRABAN, que está sendo analisado, de que não haveria, em nenhum momento, nenhuma menção daquilo que a senhora informou na reunião passada, com relação a uma afirmativa do Doutor Antônio do Banco Central, consultando sobre seu interesse em fazer o uso da palavra? A conselheira **Helena Maria Álvares de Campos Pinto – Federação Nacional de Educação e Int. de Surdos – FENEIS** - Respondeu à carta da FEBRABAN nos seguintes termos: "Senhor Adilson Ventura, Presidente do CONADE, e Senhores Conselheiros. Recebi a carta da FENABRAN no dia 2 de agosto de 2002, sobre a ata da 14ª reunião do CONADE e penso ser importante marcar um encontro numa reunião do CONADE com o senhor José Carlos de Lima Abreu e Antônio Barreto, para que se esclareça o que ocorreu na audiência pública ocorrida na Câmara no dia 12/ 07/2002. É verdadeiro que o senhor José Carlos convidou a representante do CONADE para conhecer o que já vem sendo feito pelos bancos para os portadores de deficiência. Assim como, a representante do CONADE sugeriu um encontro numa reunião do mesmo Conselho, onde teria oportunidade de discutir com todos os representantes desse Conselho. Porque assim, cada um poderia expressar suas necessidades e sugerir equipamentos tecnológicos para prestar atendimento à população portadora de necessidades especiais nas instituições financeiras e bancárias. Quero registrar, por que não constou da Ata, que a fala do Senhor Barreto Foi em resposta ao discurso feito pelo Deputado Federal Jofran Frejat, que é da bancada do DF e que é ex-Secretário da Saúde, que estava presente à audiência, e solicitou ao Deputado Eduardo Barbosa um aparte. O Deputado Frejat falou que era muito triste ver que o sistema bancário precisava ser regulamentado... Espontaneamente de maneira mais solidária com essas pessoas que precisam de equipamentos especiais para usar o sistema bancário e financeiro. Ainda quero registrar, que havia uma equipe do Banco do Brasil que no final me procurou e solicitou mais detalhes sobre as

sugestões que essa representante havia feito. Eu enviei e-mail com os dados para esses representantes. Os representantes do Banco do Brasil disseram que estão fazendo adaptações para acessibilidade dos portadores de deficiência física, mas quanto ao atendimento para cegos e surdos, sentem que precisam melhorar o atendimento. Quero dizer e deixar claro, que o meu depoimento foi o que eu ouvi e percebi dos depoentes naquela audiência. Muita explicação e questionamentos se seriam viáveis as solicitações feitas pelas representantes do CONADE, porque o que se vê na prática, é um sistema que cobra altas taxas de juros, muita burocracia e serviços que deixam a desejar. Assinado, Helena Maria Alves de Campos Pinto. Então, essa é a carta, eu estou aqui, inclusive, com os contatos que penso que o CONADE poderia estar fazendo para marcar a reunião para a gente esclarecer. O Presidente do CONADE **Adilson Ventura - Presidente da União Brasileira de Cegos** – agradeceu à Doutora Helena, perguntado quem queria falar? A conselheira **Maria Aparecida Gugel - Ministério Público do Trabalho** – usou da palavra que estava tentando fazer uma leitura dinâmica das notas taquigráficas e do relato da Conselheira Helena Maria, realmente, lá na página 22 das notas taquigráficas, foi percebido que foi o Deputado Jofran Frejat quem fez essa colocação. Não nestes termos que estão colocados em Ata, mas, na verdade, apresentou um trecho onde o Deputado diz assim: “as instituições financeiras no Brasil são as mais poderosas, as que mais rendem, as que mais têm vantagens. É uma pena que aqui tenhamos que apresentar projetos de lei, quando essas instituições deveriam ser as pontas de lança para resolverem uma questão que seria tão séria com as vantagens que ele tem” etc... Enfatizou que não se encontra nas notas taquigráficas, ainda que em leitura dinâmica, em nenhum momento, que o representante dos bancos disse que os bancos só detêm lucros, só querem deter lucros. Muito pelo contrário, se colocam, não estou aqui fazendo defesa dos bancos, numa posição, inclusive, de respeito a uma resolução dos Ministérios Públicos – Trabalho, Federal e Estadual, que culminou com uma resolução onde se estão com prazo inclusive para readaptação das suas agências. Asseverou que, efetivamente, vendo as notas taquigráficas e o que a conselheira Helena Maria coloca, me parece que há uma impropriedade, sim,

naquela fala. O Presidente do CONADE O conselheiro **Janilton Fernandes Lima – Confederação Nacional do Comércio** – falou que o requerimento da FEBRABAN era no sentido de excluir o que fora lido anteriormente. Argumentou que se a Doutora Helena explicasse que quem disse isso foi o Deputado Jofran Frejat e se a Ata fosse alterada para colocar que o Deputado Jofran Frejat disse isso, a FNC concorda. Asseverou que o problema da FEBRABAN de não concordar com isso, está situado no relato do trabalho feito pelo representante no CONADE, pois o relatado é passado para outras federações e sindicatos do Brasil inteiro. Alertou que por enquanto o texto é um equívoco, mas pode descambar num incidente, porque existe um conflito entre a fala do representante do Banco Central. Enfatizou que, não é uma simples frase numa Ata, é algo que se torna um documento que é passado adiante. Declarou que ficasse registrado que realmente não foi o representante do Banco Central que disse a frase apresentada na Ata, pois o registrado, realmente, parece um resumo do que o Deputado Jofran Frejat disse. A conselheira **Niusarete Margarida de Lima - Ministério da Justiça** – Ressaltou a importância de que todos os conselheiros leiam as atas, fazendo as correções porque acredita que se a FNEIS tivesse lido, sem dizer que o documento não fora lido, com mais detalhes e tivesse comunicado ao CONADE, isso já não estaria aqui na Ata dessa forma, no mínimo teria vindo com uma indicação de que não seria com esse texto. Enfatizou que a leitura é muito importante atas sejam lidas, porque pode ocorrer que na degravação e que no resumo das atas aconteça alguma impropriedade e incidentes que podem ser muito desastrosos para nós enquanto movimento, para o Governo e todas essas parcerias, inclusive, o próprio relacionamento que o Ministério da Justiça tem com o Banco do Brasil, Banco Central e Caixa Econômica. Lembrou do acordo de cooperação com as entidades financeiras como foi citado na reunião passada e o próprio representante da FEBRABAN citou no seu discurso, todos esses acordos. O presidente do CONADE **Adilson Ventura - Presidente da União Brasileira de Cegos** – perguntou à Doutora Helena. como ficaria a Ata no trecho em litígio? Suprimiríamos ou faríamos uma emenda? A conselheira **Maria Aparecida Gugel - Ministério Público do Trabalho** – sugeriu que

em vez do texto ser de autoria do representante do Banco Central, ficasse imputado ao Deputado Jofran Frejat. A conselheira **Niusarete Margarida de Lima - Ministério da Justiça** – assinalou que o texto não foi dito com essas palavras. A conselheira **Maria Aparecida Gugel - Ministério Público do Trabalho** ressaltou que o texto foi dito pela conselheira Helena, resumindo o texto em uma frase, decorrente do discurso do Deputado Jofran Frejat. A conselheira **Niusarete Margarida de Lima - Ministério da Justiça** – afirmou que dessa forma o CONADE estaria criando um outro problema com o Deputado. O conselheiro **Mauro Meirelles Pena – Sociedade Brasileira de Medicina Física e Reabilitação** – registrou que gostaria de solicitar que todas as vezes que se fizesse menção à Ata, fosse dito a linha em que está o texto que está sendo discutido. A conselheira **Niusarete Margarida de Lima - Ministério da Justiça** – esclareceu que o texto estava nas linhas 415 até 418. O Presidente do CONADE. **Adilson Ventura - Presidente da União Brasileira de Cegos** – perguntou à Doutora Helena, qual era a sua proposta? A conselheira **Helena Maria Álvares de Campos Pinto – Federação Nacional de Educação de Int. de Surdos** – declarou que devido à polêmica criada, eu acho que essa minha carta retrata o assunto. Enfatizou que, se for o caso, escreveria à FEBRABAN dizendo que houve um mal entendido mesmo, talvez até, da minha parte, na maneira de ser colocado, de como foi redigida a ata. Registrou que, talvez, fosse melhor redigir uma outra Ata, suprimindo aquela fala que ela não se lembra se falou com aquelas palavras, pois acha que foi uma má interpretação porque o relatado diz que o Deputado havia dito. Em resposta, o representante do Banco Central afirmou, não com essas palavras, mas disse que uma das funções do sistema financeiro é ganhar dinheiro. Acho que a colocação é que foi mal colocada, digamos assim. O conselheiro **Mauro Meirelles Pena – Sociedade Brasileira de Medicina Física e Reabilitação** – propôs que fosse simplesmente suprimido da Ata o referido texto. O Presidente **Adilson Ventura - Presidente da União Brasileira de Cegos** – perguntou se todos estavam de acordo com a supressão do texto, para a decisão do CONADE. O conselheiro **Janilton Fernandes Lima – Confederação Nacional do Comércio** – Relatou que o texto seria da linha

415 à 423, a partir da palavra "após" até a palavra "deficiência", porque o presidente do CONADE se manifestou também, em função do que ele ouviu, pois a continuação do parágrafo em que ele se manifesta sobre essa frase, também foi em função do ouvido e entendido. O Presidente do CONADE **Adilson Ventura - Presidente da União Brasileira de Cegos** – perguntou se todos estavam de acordo com a decisão, solicitando que quem estivesse contra, levantasse o braço. Perguntou se havia abstenção. Diante do silêncio, perguntou se era unânime a decisão, com relação ao quorum do CONADE, a supressão do trecho proposto pelo Doutor Janilton. A conselheira **Helena Maria Álvares de Campos Pinto – Federação Nacional de Educação de Int. de Surdos** – concordou com a proposta. O presidente do CONADE **Adilson Ventura - Presidente da União Brasileira de Cegos** – solicitou a supressão do trecho na Ata, ficando assim aprovada a Ata da 14ª reunião. Em seguida perguntou sobre a aprovação da Ata, perguntando se alguém estava contra ou se havia abstenção? Aprovada, por unanimidade, pelos conselheiros presentes. O conselheiro **Magdo Soares – Ministério dos Transportes** – declarou que o Ministério não queria entrar na votação porque era a primeira participação como conselheiro. e o documento foi recebido na reunião e não houve tempo para tecer comentários. Registrou que em relação à supressão do item anterior, não tinha nada quanto à aprovação. Afirmou se abster quanto à aprovação da ata. A conselheira **Niusarete Margarida de Lima - Ministério da Justiça** – anunciou o próximo item Proposta orçamentária de 2003. que seria explanado pela Conselheira Carolina, sendo substituída pela Doutora Albanita Roberto A conselheira **Maria do Carmo Tourino – Associação Brasileira de Autismo** – solicitou que, se possível, a eleição do vice-presidente do CONADE acontecesse no final da manhã, por que à tarde muita gente estaria voltando aos seus estados, deixando assim de votar. A conselheira **Cândida Maria B. Carvalheira – Sociedade Brasileira dos Ostomizados** – propôs que fosse estabelecido tempo para cada tema, concordando que a eleição fosse feita pela manhã. Pediu esclarecimento quanto tempo para discussão da proposta orçamentária 2003. O presidente do CONADE **Adilson Ventura - Presidente da União Brasileira de Cegos** – concordou com a

conselheira Cândida, sugerindo que fosse determinado um tempo de dez minutos para cada assunto da pauta. O conselheiro **Luiz Alberto Silva - Federação Nacional das APAES** – solicitou uma questão de ordem relação à eleição do vice-presidente ser muito importante, sugerindo que cada conselheiro em um papelzinho distribuído em branco, indicasse o nome de um companheiro que pudesse ser o vice-presidente. Declarou que seria um voto direto onde o mais votado seria automaticamente o vice-presidente escolhido pelo próprio plenário. O Presidente do CONADE **Adilson Ventura - Presidente da União Brasileira de Cegos** – Referiu-se à sugestão do conselheiro Luis Alberto, declarando que gostaria que o vice-presidente fosse de Brasília para uma participação mais efetiva, mais constante, na cidade em função dele morar em Florianópolis. Explicou que sua sugestão era apenas uma idéia de encaminhamento à sugestão do Doutor Luiz Alberto. Fixou o prazo de dez minutos para a Doutora Albanita fazer sua colocação. **Albanita Roberta - Conselho Nacional de Assistência Social**, substituindo Carolina Angélica Moreira Sanches – Fez um novo encaminhamento em relação à proposta que foi colocada no tocante a uma ata de reunião que foi feita das entidades não-governamentais e que o CONADE Conselho acatou, especificamente sobre a “ação continuada” que é, especificamente, um dos recursos que a Secretaria de Estado de Assistência Social financia na área do portador de deficiência. Registrou outro ponto em relação ao orçamento. Enfatizou que a Secretaria tem interesse em discutir, sem dúvida nenhuma a proposta colocada em ata na reunião de entidades não governamentais. O Presidente do CONADE **Adilson Ventura - Presidente da União Brasileira de Cegos** – Fez uma observação à Doutora Albanita, no sentido que não foi encaminhado formalmente o documento, porque, inclusive, foi levantada aqui em plenária a questão de que talvez houvesse dentro do documento situações de não cumprimento legal, solicitando o esclarecimento da Doutora Aparecida. A conselheira **Maria Aparecida Gugel - Ministério Público do Trabalho** – afirmou que a decisão tomada no CONADE carece da necessidade de revisão dos atos, pois o decidido foi alguma coisa assim bastante aleatória, muito leve, muito solta, nada de objetivo. Ressaltou que a fala da doutora Albanita vem reforçar a necessidade

que o CONADE tem de tomar decisões absolutamente consistentes e concretas. Registrou que essa atividade, quando relatada ficará específica para a Comissão de Políticas Públicas. **Albanita Roberta - Conselho Nacional de Assistência Social** substituindo a Conselheira Carolina Angélica Moreira Sanches – Relatou que a Secretaria tem o maior interesse e está aberta a essa discussão. Afirmou que qualquer que seja o resultado da discussão, se assim for feita, há necessidade de encaminhamento ao Conselho Nacional de Assistência Social, pois lá é o fórum de deliberação em relação a qualquer mudança na política em relação ao portador de deficiência, principalmente em relação a financiamento. Declarou que em relação ao orçamento de 2003, não poderia fazer explanação, haja vista que está em processo de construção da peça, nos fóruns de discussão e negociação pertinentes. Declarou que um deles é o Conselho Nacional de Assistência Social, onde semana que vem haverá uma plenária para se discutir critérios de partilha, apresentados pela Secretaria de Estado de Assistência Social. Enfatizou que não caberia à SEAS trazer e abrir ao CONADE proposta orçamentária, principalmente porque não lhe foi pedido oficialmente. Ressaltou que até a presente data, não foi pedido pelo CONADE que a Secretaria de Estado de Assistência Social apresentasse o seu desejo de orçamento para 2003 para o segmento do portador de deficiência. A conselheira **Maria José Calheira Lobo Teixeira - Federação Brasileira de Instituições de Excepcionais de Integração Social** – perguntou se o CONADE não mandar a proposta orçamentária, até a semana que vem, que tem uma reunião do Conselho Nacional de Assistência Social, a solicitação não fará parte da proposta do CNAS. **Albanita Roberta - o Conselho Nacional de Assistência Social** substituindo a Conselheira Carolina Angélica Moreira Sanches – Respondeu que a solicitação entrará porque ela tem obrigação direta com o Conselho da Assistência e este assunto já está na pauta. A conselheira **Maria José Calheira Lobo Teixeira - Federação Brasileira de Instituições de Excepcionais de Integração Social** – perguntou sobre a solicitação do reajuste do per capita. **Albanita Roberta - do Conselho Nacional de Assistência Social, substituindo a conselheira Carolina Angélica Moreira Sanches** – Respondeu que não recebeu tal solicitação A

conselheira **Maria do Carmo Tourinho – Associação Brasileira de Autismo** – perguntou se entrar à solicitação esta semana tem condições de colocar o assunto na pauta da próxima reunião? **Albanita Roberta - o Conselho Nacional de Assistência Social, substituindo a conselheira Carolina Angélica Moreira Sanches** – Informou que o encaminhamento tem que ser feito direto ao Conselho de Assistência. A conselheira **Maria do Carmo Tourinho – Associação Brasileira de Autismo** – Perguntou da possibilidade de ser discutida ainda na presente reunião. **Albanita Roberta**-Respondeu que não, porque essa discussão tem que ser feita primeiro com a SEAS. Orientou que o próprio CONADE pode encaminhar a pauta para o Conselho, pois é legítimo o CONADE encaminhar uma resolução, colocando as suas aspirações para o Conselho da Assistência Social. Enfatizou que o CONADE pode fazer encaminhamento tanto para o Conselho Nacional de Assistência Social quanto para a SEAS, pois a forma de deliberação determinará a abertura da discussão, bem como resultará no produto a ser encaminhado e em que momento. A conselheira **Maria José Calheira Lobo Teixeira - Federação Brasileira de Instituições de Excepcionais de Integração Social** – enfatizou que existe uma grande preocupação com o problema da pessoa portadora de deficiência que se encontra em tratamento de reabilitação. Asseverou que há sete anos as entidades não recebem reajuste e está havendo achatamento total prestes a fecharem realmente as portas. Perguntou se há uma intenção da própria Secretaria de Assistência Social em dar continuidade ao programa, solicitando um esclarecimento nesse sentido. **Albanita Roberta - o Conselho Nacional de Assistência Social, substituindo a conselheira Carolina Angélica Moreira Sanches** – Ao falar como vice-presidente do Conselho Nacional de Assistência Social, esclareceu que: recentemente recebeu do CONADE um abaixo-assinado que veio da Bahia, em forma de denúncia, totalmente infundada, dizendo que estaria no CNAS um processo em extinção da ação continuada. Declarou que é responsabilidade primeiro da Secretaria de Estado de Assistência Social, porque não estava se tratando no CONADE de uma ação da extinta LBA e sim de uma política pública. Enfatizou que quando era LBA existia outro tipo de ação e que hoje tem uma Secretaria que trabalha com a

política pública. Declarou que o Governo federal não é irresponsável de fazer qualquer extinção, sem antes partir para uma discussão, e sem ter a responsabilidade desses usuários que estão na ponta. Declarou que não houve reajuste de per-capita, mas que o assunto está sendo aprofundando. Declarou que no CONADE está sendo discutido na política de assistência social o financiamento, mas não se discute a qualidade do atendimento que é uma coisa específica e bastante representativa na saúde. Citou como exemplo: como é que se discute a reabilitação com assistência social. declarando que a segunda não tem nem legitimidade para tal. Noticiou que tem proposta da Secretaria de Estado de tirar esse financiamento do serviço de ação continuada como sendo responsabilidade ainda da assistência social, convidando o CONADE a pensar e refletir, para se avançar na discussão, pois quem ganhará com isto é o usuário, sem dúvida nenhuma. O Presidente do CONADE Adilson Ventura - Presidente da União Brasileira de Cegos –Considerou a intervenção perfeita, agradecendo a expositora. O conselheiro **Luis Alberto Silva - Federação Nacional das APAES** – Ressaltou que a discussão nesse documento, que foi feito pelas instituições não-governamentais, enfatiza que a maioria das pessoas que estão sendo atendidas não tem alcance na ação continuada e isto acontece no país inteiro, além da per-capta está totalmente defasada. Sugeriu que as organizações não-governamentais não contrariassem ou mudassem as leis existentes. Destacou que quer aproveitar o que já está pronto, mas oferecendo uma sugestão simples, prática e que vem ao encontro das pessoas que vivem abaixo da linha da pobreza e que não estão sendo atendidas ou que não vêm sendo alcançadas pela ação social. Sugeriu ao CONADE que se manifeste sobre essa proposta encaminhada a nessa seção. Afirmou que se caso o CONADE não se manifestar, a Federação , como entidades não-governamentais, tomará as providências, encaminhando ao Conselho e ao próprio SEAS, pois é legítimo o direito de oferecer as gestões, reivindicar e pedir. Ressaltou que trouxe o pleito ao CONADE, porque entende que toda reivindicação feita pelas organizações não-governamentais através do CONADE tem um outro respaldo. Destacou o CONADE como o representante legítimo, hoje, no país para convergir todos os interesses sociais que passam, principalmente, pelas pessoas portadoras de

deficiência. Apelou ao CONADE no sentido que os conselheiros tenham uma resposta, se o documento será modificado em base legal, ponderando que seja encaminhado desta seção para frente. O Presidente do CONADE Adilson Ventura - Presidente da União Brasileira de Cegos – perguntou ao conselheiro Luis Alberto se esse documento foi distribuído a todos os conselheiros do CONADE. **Luis Alberto Silva - Federação Nacional das APAES –** Respondeu que foi. O Presidente do CONADE **Adilson Ventura - Presidente da União Brasileira de Cegos –** Perguntou se algum dos conselheiros tinha algum pronunciamento a fazer em relação ao assunto? Solicitou o endosso do CONADE ao encaminhamento feito pelas entidades não-governamentais, sugerindo a assunção do documento. A conselheira Maria José Calheira Lobo Teixeira - Federação Brasileira de Instituições de Excepcionais de Integração Social – Declarou que esse documento veio para a Comissão de Atos e Normas e ficou de se reestudar, pois o entendimento é que tem de ser feito por Políticas Públicas. Perguntou aos presentes se os conselheiros iriam reencaminhar o documento que está na mão da conselheira Maria Laura. O presidente do CONADE Adilson Ventura - Presidente da União Brasileira de Cegos-Indagou se o documento vai ser encaminhado para a Comissão de Políticas Públicas para ser reestudado e trazido à plenária para aprovação e encaminhamento pelo CONADE ao MPAS, no caso da Secretaria de Assistência Social. Maria José Calheira Lobo Teixeira - Federação Brasileira de Instituições de Excepcionais de Integração Social – Perguntou se foi encaminhado para a Comissão de Políticas Públicas. Lizair de Moraes Guarino - Federação Nacional das Sociedades Pestalozzi – Declarou que hoje encaminharia o documento Maria Aparecida Gugel _ Ministério Público do Trabalho – declarou que existe uma resolução para ser encaminhada ao SEAS, aos órgãos instituídos no governo federal e ao Congresso Nacional, dizendo que evitem cortes e contingenciamentos de todos os programas e políticas para pessoa portadora de deficiência. O teor: recomenda aos poderes executivos e legislativos para que em suas ações seja dado atendimento prioritário às pessoas portadoras de deficiência e evitem cortes e contingenciamentos na previsão orçamentária e financeira para os anos subsequentes. Enfatizou que o CONADE precisa ter comunicação com

todas as gerências de programas, para que se faça gestões, não só no Ministério da Assistência Social, no Ministério da Saúde, no Ministério da Educação, no Ministério do Trabalho e por aí fora. Uma resolução para que pessoas - não precisem ser especialistas – mas que tenham anotado quais são esses interesses, consultadas as bases que vêm através das organizações não-governamentais aqui apresentadas, para que o CONADE tenha efetivamente um programa de política pública implantado em cada órgão do governo. Cândida Maria B. Carvalheira - Sociedade Brasileira dos Ostromizados – Solicitou um esclarecimento de o aprovado foi em termos de encaminhamento, para que não houvesse corte. Duvidou que alguém ou algum ministro ou o próprio Presidente da República iria cortar alguma coisa se ele olhasse, assim, 50 mil ônibus, cheios de portadores de deficiência, com a mídia, com a Rede Globo filmando. Doutora Eugênia. Eugênia Fávero – Ministério Público Federal – Destacou que a experiência na questão de orçamento, é que as maiores dificuldades não estão em evitar cortes, estão em executar a verba já prevista para cada ano. Declarou ter dúvidas se a Comissão de Atos Normativos tem essa possibilidade de ampliar aquilo que ficou deliberado na reunião, por que o que ficou deliberado é muito genérico. Adilson Ventura - Presidente da União Brasileira de Cegos-Solicitou qual o encaminhamento objetivo ao documento. Maria Aparecida Gugel-Ministério Público do Trabalho-Sugeriu ao Presidente do CONADE duas colocações: A primeira como recomendação geral, com reavaliação do item 73 no momento certo. Eugênia Fávero - Ministério Público Federal -Defendeu até um salário mínimo por cabeça. . Ivana de Siqueira - Ministério da Educação-Declarou que existem duas formas de se estabelecer o critério: a renda familiar e a renda familiar per capita. Adilson Ventura - Presidente da União Brasileira de Cegos Perguntou aos conselheiros se a per capita era a decisão de todos. Se todos eram a favor, se havia alguém contra ou alguma abstenção. Declarou aprovado que será pelo critério de um salário mínimo per capita. Luis Alberto Silva-Federação Nacional das APAES –Sugeriu o encaminhamento do documento ao Conselho nacional que se reúne na semana que vem.e à Secretaria de Assistência Social. Registrou que o CONADE marcasse uma audiência com o Presidente da República, para ser levado o

mesmo documento em mãos ao presidente, bem como fossem feitas as reivindicações. Adilson Ventura - Presidente da União Brasileira de Cegos Solicitou a anuência de todos sobre o encaminhamento. Eugênia Fávero, Ministério Público Federal Ressaltou que ficou decidido ontem é que o Ministério será representado, sempre, por um indicado pelo próprio Ministério, na impossibilidade de presença dos conselheiros titulares e suplentes com direito a voto e representante indicado legalmente. Correto? Isso fica registrado em ata para que então tenha validade. Eugênia Fávero –Ministério Público Federal – O Ministério Público Federal requer também a transcrição desse documento na ata da reunião. Apresentou o Ofício.PFDC/ N 190, com o seguinte teor: “OFICIO/PFDC/Nº190, Brasília, 06 de agosto de 2002. Senhor Presidente. Cumprimentando-o, vem o Ministério Público Federal reafirmar por escritas declarações não-gravadas que fez na reunião de hoje do CONADE, a propósito de afirmação, gravada, feita por Vossa Senhoria durante a XIV Reunião Ordinária desse Conselho, realizada em Brasília, em 11 e 12/07/02, cuja minuta de Ata foi distribuída hoje aos Membros do Conselho, para exame e oportuna deliberação. Consta da minuta que Vossa Senhoria” Sensibilizado com o assunto (referia-se á relação entre bancos e clientes portadores de deficiência), consignou ao plenário a sua tristeza em razão da ausência do Ministério Público Federal, órgão que tem assento como legítimo membro do CONADE, é que, contudo, os seus representantes se faziam distantes e alheios aos assuntos tratados no conselho, aparentando descaso com as privações e problemas que atingem os portadores de deficiência.”Ocorre que o Ministério Público Federal não esteve ausente de reuniões do CONADE e, ainda mais importante que isso, tem atuação institucional destacada em prol da defesa dos direitos dos portadores de deficiência, por intermédio dos Procuradores da República que exercem o ofício de Procurador dos Direitos do Cidadão, em todo o país. Curioso que, justamente a propósito do tema da relação cliente-banco, recebi Vossa Senhoria, na condição de Presidente do CONADE, acompanhado de membro do CONADE que representa entidade de defesa de surdos (e sua intérprete) em reunião que promovi com representante da FENABAN de seu advogado (Doutor Aristides Junqueira Alvarenga) em meu gabinete, em junho de 2002, inclusive

na tarde do segundo dia de reunião do CONADE. A questão está tramitando do modo indicado naquela ocasião. No CONADE, a instituição sempre esteve representada pela Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão, pela Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão Adjunta ou por Procurador da República que, a convite da PFDC, aceitou representar a instituição em Reunião do Conselho, sempre com atuação ativa, contribuindo com reflexões, sugestões, ponderações, posições jurídicas para deliberações que visam o pleno exercício de todos os direitos humanos pelos portadores de deficiência. Os princípios constitucionais da unidade e da indivisibilidade regem e caracterizam Ministério Público da União (art.127 e par. 1º.). São prerrogativas institucionais - cuja defesa é dever legal de todos seus membros - que os autoriza a atuar em nome da instituição no exercício de ofício específico como uma unidade. Significa que a instituição faz-se presente perante órgãos judiciais e extrajudiciais por intermédio de seus membros independentemente de prova, com fundamento na constituição e nas leis. O princípio constitucional não pode ser, portanto, restringido por norma que conste de instrumento normativo de natureza Infralegal, como regimentos internos ou portarias. A manifestação de Vossa Senhoria ocorreu em reunião em que o Ministério Público Federal esteve representado, por indicação da PFDC, pelo ilustre Procurador Regional dos Direitos do Cidadão em São Paulo, o Procurador da República André de Carvalho Ramos, que é Doutor em Direito e acabara de representar o Brasil na reunião de especialistas visando à elaboração de Convenção Internacional das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas Portadoras de Deficiência, realizada na cidade do México, no período de 11 a 14 de junho de 2002, da qual participou a convite da Organização das Nações Unidas e do governo do México. O relatório desta Reunião de Especialistas, por ele elaborado, foi também distribuído aos membros do CONADE na reunião de hoje. Significa que o Ministério Público Federal esteve presente àquela reunião por intermédio de Procurador da República, Doutor em Direito pela Universidade de São Paulo, reconhecido internacional e nacionalmente como especialista nos temas relativos aos Direitos dos Portadores de Deficiência, que aceitou o ônus de deixar seus afazeres institucionais e pessoais em São Paulo para comparecer

aquela reunião e contribuir com seu conhecimento sobre o assunto para a evolução da defesa dos Direitos dos Portadores de Deficiência. O princípio da unidade institucional significa que as posições assumidas pelo membro do Ministério Público Federal em sua atuação judicial ou extrajudicial comunicam-se também internamente para que haja continuidade da atuação institucional. São expressamente assumidas ou oportunamente refutadas pelos membros da instituição, segundo o princípio da independência funcional, vez que entre os seus membros, de qualquer posição na carreira de três graus, não há hierarquia funcional, mas independência funcional. Os princípios da unidade e da independência funcional conciliam-se e atuam harmonicamente, por coordenação ou por sucessão de atos, e foram instituídos em benefício da sociedade, conforme afirma larga doutrina jurídica sobre tempo. A ausência de hierarquia interna no exercício das atribuições institucionais também significa absoluta ausência de hierarquia sobre o membro do MPF em órgão perante a qual atua, caso do CONADE. A independência funcional mais que prerrogativa funcional é garantia da sociedade. Com estas breves referências, o Ministério Público Federal visa contribuir para a compreensão das características constitucionais de sua instituição, e refutar não só a interpretação de Vossa Senhoria no sentido de que a instituição estava ausente daquela reunião - da qual o doutor André de Carvalho Ramos participou ativamente e de cuja participação o CONADE foi previamente comunicado-, ou talvez de outras não mencionadas em que situação semelhante possa ter ocorrido, em que a representação institucional ocorreu por intermédio de Procuradores da República altamente qualificados e vocacionados para defesa de Direitos Humanos em geral e dos Portadores de Deficiência, como é o caso da participação dos Doutores Humberto Jacques de Medeiros e Oswaldo José Barbosa Silva e Armanda Soares Figueiredo. Refuta, também, os lamentos expressos por Vossa Senhoria quanto ressentir-se desta falta por reconhecer a importância do trabalho da instituição. Esta posição expressa publicamente por Vossa Senhoria, além de não estar guardada por cautela quanto à eventual desconhecimento dos princípios constitucionais que regem e estruturam a instituição, desmerece a participação ativa e destacada que o MPF tem - por

seus inúmeros membros em todo país e também no CONADE - na defesa dos Direitos dos Portadores de Deficiência da formulação de políticas públicas que signifiquem sua inclusão social. A propósito, como antecipado verbalmente hoje, na reunião de amanhã, o Ministério Público Federal estará representado pela Procuradora da República Eugênia Fávero, que atua em São Paulo, com reconhecido zelo, dedicação e conhecimento específico no ofício da Defesa dos Direitos Portadores de Deficiência, com reconhecimento Nacional. Em decorrência de a instituição estar representada naquela reunião de julho, como em outras anteriores, por Procuradores da República indicados pela Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão de acordo com os princípios da unidade e da indivisibilidade do MPF, e em razão de profundo respeito à promoção dos direitos humanos no Brasil, parte dos quais está na atribuição do CONADE, venho solicitar-lhe que dê expresso conhecimento, por cópia, desta comunicação a todos os membros do CONADE. Assim, seja na defesa de prerrogativas institucionais a que todos os membros do Ministério Público Federal estão incumbidos pela lei complementar nº 75/93, seja contribuindo para o esclarecimento dos membros deste distinto CONADE, e para prevenir a ocorrência de fatos futuros de mesma natureza, vimos solicitar-lhe que faça constar este ofício da Ata dos trabalhos dessa XV Reunião Ordinária. Com sincera consideração. RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE, Procuradora Regional da República, Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão-Adjunta. Maria Aparecida Gugel – Ressaltou que conforme ficou acertado ontem, irá fazer uma memória a respeito da nossa decisão tomada lá nos idos de 2 anos atrás, com o objetivo de em ata também. Lizair de Moraes Guarino - Federação Nacional das Sociedades Pestalozzi – Apresentou para votação a revisão da decisão ocorrida em Reunião Ordinária na condição de Comissão de Audiência do Ministério do Planejamento e do Ministério da Justiça com o intuito de solicitar a implementação das verbas da CORDE. Magdo Soares - Ministério dos Transportes – Sugeriu fosse colocasse para os candidatos presidenciais, alguma colocação que fique como proposta de campanha. Adilson Ventura - Presidente da União Brasileira de Cegos – Ressaltou que está sendo tratado até pela CORDE, aos cuidados da Doutora Niusarete, de conseguir com a TVE e

com os presidenciáveis um programa em que o CONADE possa questioná-los sobre o assunto, a questão do programa de governo para a área de pessoas portadoras de deficiência, e levar a eles as nossas sugestões enquanto CONADE. Niusarete Margarida de Lima - Ministério da Justiça – registrou que só para efeito de organização, de entendimento e depois de registro em ata, que então os pontos 2 e 3 do relatório de acompanhamento ficam suspensos com a perspectiva de inclusão no plano de governo do novo Presidente da República, para o próximo ano. Adilson Ventura - Presidente da União Brasileira de Cegos – Perguntou se é assim que decide o plenário? Pelo silêncio, todo mundo de acordo. Ninguém contra, ninguém se abstém tampouco. Lizair de Moraes Guarino - Federação Nacional das Sociedades Pestalozzi – Ressaltou a necessidade de revisão da decisão ocorrida na 11ª. Reunião Ordinária de incluir no CONADE representantes do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Ministério da Fazenda Direitos Humanos? Não é o CONADE que desencadeia esse processo. Então a decisão que está saindo aqui é de encaminhamento ao Ministro da Justiça para que ele desencadeie o processo de aumento de vaga no CONADE. É isso? Perfeito. Adilson Ventura - Presidente da União Brasileira de Cegos Solicitou aos conselheiros o encaminhamento ao Ministro da Justiça, da abertura do processo de inclusão de mais dois órgãos de governo no CONADE e a inscrição de mais dois órgãos da sociedade civil, duas organizações da sociedade civil, para manter a paridade dentro do CONADE, sendo aprovado por unanimidade, ficando determinado à Comissão de Atos Normativos a elaboração do documento. Lizair de Moraes Guarino - Federação Nacional das Sociedades Pestalozzi - Submeteu aos presentes a resposta da CORDE ao memorando de número 47/2002-CONADE, Ministério da Justiça, do CONADE ao Secretário de Estado de Direitos Humanos. Trata-se de resposta ao memorando 47/2002-CONADE, MJ, solicitando informações acerca da instituição do Programa Nacional de Acessibilidade previsto no artigo 22 da Lei 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Com referência à instituição desse programa de dotação orçamentária específica para sua execução, temos a informar que por ocasião da elaboração da proposta orçamentária de 2002, realizada no mês de abril de 2001, foi apresentada ao Ministério do

Planejamento, Orçamento e Gestão proposta de abertura do Programa Nacional da Acessibilidade. Naquela ocasião, a CORDE entendendo como prioridade a implementação dessa ação e vendo a oportunidade de inserir no processo de discussão e elaboração da proposta orçamentária 2002, estruturou e encaminhou àquele Ministério, proposta para o Programa Nacional de Acessibilidade elaborada com base nas ações já desenvolvidas pela CORDE/MJ. Entendia-se que dessa forma os recursos orçamentários para o programa estariam garantidos, atendendo, assim, ao disposto no artigo 22 da Lei 10.098. Ocorre, no entanto, que a proposta apresentada naquela ocasião não foi acatada pelo Ministério do Planejamento sob o argumento de que não se justificaria a instituição de um novo programa destinado ao fomento e eliminação de barreiras, na medida em que esta ação já se encontrava contemplada em ações desenvolvidas pela CORDE, que era programa "cidade para todos". Na mesma ocasião, o Ministério Público Federal nos solicitou, por ofício, informações acerca da instituição do Programa Nacional da Acessibilidade, oportunidade em que remetemos o referido documento ao MPOG para que se pronunciasse acerca dessa questão, informando os procedimentos adotados diretamente ao interessado. Ainda assim, a CORDE, a partir de gestões do Ministério do Planejamento, conseguiu para o ano de 2002, que fosse adicionado ao Programa de Atenção à Pessoa Portadora de Deficiência, mais uma ação destinada à capacitação de técnicos na acessibilidade, já tendo sido contemplado nesta ação dois projetos que, sem dúvida, representarão um avanço significativo na ampliação das discussões acerca dessa questão. Lizair de Moraes Guarino - Federação Nacional das Sociedades Pestalozzi - Submeteu aos conselheiros a resposta do Ministério da Saúde ao ofício 52/2002-CONADE MJ de 24 de maio de 2002, Presidente do CONADE. Adilson Ventura - Presidente da União Brasileira de Cegos, documento na página 12, item 23. Lizair de Moraes Guarino - Federação Nacional das Sociedades Pestalozzi – Fez a leitura do documento com o seguinte teor: "Sr Presidente. Incumbiu-me o senhor ministro Barjas Negri de fazer referência ao ofício de número 52/2002 CONADE MJ, em atenção ao qual encaminho a vossa senhoria as informações prestadas pela Secretaria de Assistência de Saúde

desse Ministério, a respeito da aplicação de recursos financeiros para áreas de saúde e portador de deficiências. Adilson Ventura - Presidente da União Brasileira de Cegos – Ressaltou o encaminhamento do documento a ser analisado pela Comissão de Políticas Públicas, sendo incluído em pauta da próxima reunião, trazendo um parecer do resumo. Lizair de Moraes Guarino - Federação Nacional das Sociedades Pestalozzi - apresentou a resposta da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Acre a recomendação do número 001 de 14 de maio de 2002. Maria Aparecida Gugel - Ministério Público do Trabalho – Sugeriu que fosse oficiado ao juiz corregedor. dizendo o seguinte: o CONADE espera que Vossa Excelência tome uma atitude pró-ativa e não espere acontecer um problema. E aí, como nós já enviamos a recomendação, e ela tem termos claros, eu acho que fica indelicado nós dizermos: olha, o Estado já fez. Eu acho que fica indelicado. Eu acho que a gente pode dizer: o CONADE justamente tomou essa providência porque queremos prevenir problemas assim. Adilson Ventura - Presidente da União Brasileira de Cega - Casa Civil da Presidência da República - Aprovou em consulta aos conselheiros que se encaminhe o documento ao Acre e a Roraima. Adilson Ventura - Presidente da União Brasileira de Cegos - Submeteu ao CONADE e aprovou como propostas, a questão de encaminhamento da documentação ao Acre, a Roraima e, às entidades nacionais para que tomem conhecimento que existem já ações de algumas. Submeteu às Corregedorias o assunto e a proposta da Doutora Niusarete de disponibilizar na página da Internet do CONADE. Lizair de Moraes Guarino - Federação Nacional das Sociedades Pestalozzi - Resposta da Confederação Nacional das Indústrias Apresentou a moção de número 001 do CONADE, de 14 de maio de 2002. Maria Aparecida Gugel - Ministério Público do Trabalho – Solicitou esclarecimento da moção tratar especificamente da produção de obra falada para portadores de deficiência visual e para os idosos, tudo isto por sugestão da CNC. Eugênia Fávero –Ministério Público Federal – Esclareceu que a solicitação é voltada, para atendimento em especial às pessoas com deficiência visual, sugerindo-se, desde já, que a reprodução de obras faladas diga respeito a obras literárias em geral, através de CD-ROM, obras literárias em geral, científicas, jurídicas, infantis, didáticas, culinárias e

outras. Inclusive infanto-juvenis. Didática, culinária e outras, por meio de CD-ROM, disquetes, fitas magnéticas, discos em vinil e outros meios. Adilson Ventura - Presidente da União Brasileira de Cegos-Encaminhou aos conselheiros o documento apresentado pela Doutora Eugênia, através da Comissão de Atos Normativos, que foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros. Lizair de Moraes Guarino – Submeteu aos conselheiros a revisão da decisão ocorrida da 13ª Reunião Ordinária, de encarregar o conselheiro José Carlos Lassi Caldeira, de consolidar respostas aos questionamentos sobre políticas sociais básicas encaminhadas ao CONADE pelos distintos Ministérios. Na Comissão de Políticas Públicas. Maria Aparecida Gugel - Ministério Público do Trabalho – Solicitou a votação dos itens 13, 14 e 15. Eugênia Fávero –Ministério Público Federal – Registrou que existe uma representação no CONADE, de uma pessoa que se chama Daniel Morais Monteiro, solicitando a adoção de providências por conta de um material em Braile. Ele entende que, por ter sido revogada uma lei de 95, que determinava essa obrigação, às editoras, hoje, não estariam obrigadas a imprimir material em Braile. Identificou que existe uma lei de 62, a lei que oficializa as convenções em Braile, trazendo e tornando obrigatório no uso nacional essas convenções em Braile. Sugeriu o encaminhamento de texto ao ministro da educação com o seguinte teor: "" Senhor Ministro. É o presente para solicitar informações sobre as providências eventualmente adotadas em relação à recomendação número 2, de 14 de maio de 2002, encaminhado por meio de Ofício nº 57 /2002 do CONADE. Tal recomendação versava sobre a necessidade de entrega, logo no início do ano letivo, de material didático em Braile aos alunos portadores de deficiência visual. Outrossim, solicitamos ainda informações sobre a existência ou não de iniciativas por parte do Ministério da Educação, no sentido de baixar regulamentos sobre prazos relacionados à obrigatoriedade de uso em todo território nacional, portanto, por parte principalmente das editoras de livro, das convenções em um Braile, conforme definido na lei 4.169 de 4 de dezembro de 1962. Ressalte-se que tal obrigação legal está de acordo com o princípio da progressividade da inclusão do deficiente no sistema de ensino, como forma de evitar exclusão social e promover direitos humanos na perspectiva já definida na Lei 4.162 já citada,

em nossa Constituição, no protocolo da Convenção Americana de Direitos Humanos e na Convenção Interamericana contra a discriminação dos direitos da pessoa portadora de deficiência". Adilson Ventura - Presidente da União Brasileira de Cegos-Consultou a plenária se estava acordo que o documento fosse encaminhado ao Ministério da Educação.Lizair de Moraes Guarino - Federação Nacional das Sociedades Pestalozzi – Submeteu ao Presidente do CONADE o item que trata da reestruturação das composições das comissões permanentes, decisão ocorrida na XIV Reunião Ordinária, presidente do CONADE.

Lizair de Moraes Guarino - Federação Nacional das Sociedades Pestalozzi – Definiu-se o grupo responsável pela revisão do regimento interno do CONADE, ficando definido que o assunto é de competência da Comissão de Atos Normativos, desde que haja alguma proposta de reforma.Adilson Ventura - Presidente da União Brasileira de Cegos-Encaminhou à votação dos conselheiros o nome da Doutora Niusarete como candidata indicada para vice-presidente do CONADE. que foi aprovado por unanimidade pelos presentes. Encerrou a reunião pela manhã, convidando todos para irem almoçar, fixando o reinício da reunião para as 13:40.

TRABALHOS DA TARDE

Adilson Ventura - Presidente da União Brasileira de Cegos - Fez a verificação do quorum e chamou os conselheiros para reiniciarem os trabalhos da tarde, esperando que no momento de deliberações a existência do quorum suficiente. Passou a palavra à conselheira Ivana para fazer a comunicação sobre o plano de ação do CONADE de 2002/03.Ivana de Siqueira - Ministério da Educação-Fez o encaminhamento da existência de quatro programas previstos já pagos pela CORDE na TV Educativa.Niusarete Margarida de Lima - Ministério da Justiça – Enfatizou que os quatro programas estão disponíveis para ser utilizado pelo CONADE, ficando definido um horário marcado e uma reunião com a Doutora Suzana Parreira - uma das diretoras da TVE, da Rede Brasil, na próxima sexta-feira, para agendar esses programas. Relatou que a idéia é que o CONADE faça um a cada semana. Sugeriu que na discussão o CONADE poderia estar utilizando

o assunto para convidar os presidenciáveis, declarando que na impossibilidade deles comparecerem ao programa, poderiam de repente estar enviando algum representante para falar sobre o assunto. Ressaltou que independente disso, o CONADE estaria encaminhando para mídia uma pauta, uma sugestão de pauta sobre o tema, sobre sugestão de plano de governo a ser encaminhando para a mídia estar veiculando. Citou também a necessidade de se buscar o plano de ação de governo, de cada um dos presidenciáveis. Encerrou, solicitando que cada conselheiro encaminhasse sugestões de pontos, via e-mail, para incluir numa proposta do CONADE, que seriam inclusos no plano de governo dos presidenciáveis.

Cândida Maria B. Carvalheira - Sociedade Brasileira dos Ostimizados - Declarou que essa proposta do CONADE está meio complicada, no caso do primeiro turno da campanha presidencial, relatando que ela deveria ficar para o segundo turno, quando se teria o debate com dois candidatos, com a idéia de uma reunião aqui em Brasília do CONADE.

Ivana de Siqueira - Ministério da Educação – Declarou sua opção que o CONADE apresente uma proposta para os presidenciáveis, em função de sua.

Eugênia Fávero - Ministério Público Federal - sugeriu que para se ter um trabalho mais sucinto fosse designado alguém responsável pela consolidação do texto.

Lizair de Moraes Guarino – Federação Nacional das APAES – sugeriu que fossem feitas sugestões nas áreas de educação, saúde, reabilitação, assistência social e direitos humanos.

Cândida Maria B. Carvalheira - Sociedade Brasileira dos Ostimizados – Perguntou da possibilidade de aproveitar o momento e já dar o informe da plataforma das mulheres.

Adilson Ventura - Presidente da União Brasileira de Cegos - Ressaltou que não havia tempo para este assunto.

Ivana de Siqueira - Ministério da Educação – declarou que proposta é que o CONADE só complete com o cronograma, estabelecendo recursos financeiros e cronogramas de execução.

Adilson Ventura - Presidente da União Brasileira de Cegos - colocou em aprovação a proposta o que todos concordaram.

Niusarete Margarida - Ministério da Justiça – Relatou que a Comissão indicada na Portaria, na resolução é: Cândida; Carolina; Sueli, do Ministério da Saúde, que está representando a doutora Sheila; eu, do Ministério da Justiça; Dr Mauro da Sociedade Brasileira de Medicina Física e Reabilitação, Doutora Margarida, do Ministério do Trabalho;

Doutora Maria Laura, de Ciência e Tecnologia. Relatou que foi discutido o seguinte: "que está previsto na resolução que a CORDE poderá convidar especialistas ou consultores para colaborar. Foram solicitadas sugestões de nomes para compor a comissão, sugerindo-se o nome Doutora Lina Mara; Doutora Felizmar Galvão, que é do DF; Doutor Magdo; Doutor Janilton, que manifestou interesse pelo menos de participar do que interessa a ele, para ficar sabendo o que está acontecendo nessa área. Enfatizou que Doutora Margarida ficou de verificar um médico da área do trabalho para participar também. Doutora Sueli do - Ministério da Saúde - ficou de ver o nome de um especialista da OPAS que poderia ser convidado também como colaborador, porque a Doutora Sheila teve agora recentemente numa reunião da organização pan-americana, falando desse assunto também e deve passar os nomes para a CORDE, nós vamos entrar em contato com essas pessoas, convidando e vendo a possibilidade delas colaborarem. Vamos elaborar um cronograma de reuniões e passar por e-mail para os componentes da Comissão para verificar a agenda de todos. Marcar a primeira reunião. Isso já coincidiria com a posse da doutora Isabel que também tem conhecimento na área, e também estaria automaticamente compondo a Comissão. A doutora Maria Laura, do Ministério da Ciência e Tecnologia, ficou responsável por compilar toda a documentação existente na área, junto a Organização Pan-americana de Saúde também, e outros documentos. Lizair de Moraes Guarino - Federação Nacional das Sociedades Pestalozzi – Questionou sobre a possibilidade de poder indicar uma pessoa também que trabalhou com a Senhora. Lindamar na parte de saúde, no caso a Senhora Maria de Lurdes. Magdo Soares - Ministério dos Transportes - declarou que o Ministério dos Transportes tem interesse, em pelo menos acompanhar isso, porque a gente tem uma dificuldade muito grande quanto ao passe livre. Adilson Ventura - Presidente da União Brasileira de Cegos – declarou aprovado o assunto, constituindo a Comissão, para ser então tratado do assunto de conceituação de deficiência. Lizair de Moraes Guarino - Federação Nacional das Sociedades Pestalozzi – Relatou que a outra Comissão é a do Alan, que não estava presente. Adilson Ventura - Presidente da União Brasileira de Cegos - Lizair de Moraes Guarino - Federação Nacional das Sociedades Pestalozzi – Apresentou a informação da

Conferência Nacional. Adilson Ventura - Presidente da União Brasileira de Cegos - Comunicou a preferência, no momento, para a Comissão de Atos Normativos, uma vez que a Thaís tem que pegar o avião de volta para casa. Enfatizou que ela quer ver o resultado da questão dos cães guias, solicitando a inversão da ordem dos assuntos. Maria Aparecida Gugel - Ministério Público do Trabalho – Afirmou ser possível a inversão da pauta. Em seguida fez uma explicação do que foi feito na Comissão de Atos. Destacou o trabalho efetuado pela servidora Márcia, apresentando as reformulações nas deliberações para se obter melhores respostas, com o objetivo de bem identificar o CONADE, dar-lhe visibilidade em termos de efetividade. Ressaltou que este item, que pode ser solidário quanto a ISE, e avaliar primeiro, porque não vai alterar a ordem das nossas deliberações, que é o item 61 e está na página 25 do relatório. Falou de uma decisão tomada na XIV Reunião Ordinária de julho, sobre o encaminhamento que o Deputado Eduardo Barbosa havia encaminhado a este Conselho, para parecer do Projeto de Lei 6.911, que trata especificamente do direito do portador de deficiência visual de ingressar e permanecer em ambientes coletivos acompanhados de cão guia. Informou que a questão do parecer sobre os cães guia ficou aos encargos da Thaís e do conselheiro Alan. Fez a leitura do parecer nos seguintes termos: “Parecer referente ao Projeto de Lei 6.911 de autoria do Deputado Eduardo Barbosa: O cão guia é um instrumento de auxílio na locomoção e mobilidade das pessoas portadoras de deficiência visual, devendo, portanto ter o acesso facilitado de forma não restringir o direito de ir e vir das pessoas que optaram por esse meio. Assim sendo, a lei deverá, para autorizar o amplo acesso de cães guias a todos estabelecimentos e meios de transporte, apenas e tão-somente, impor aquelas exigências imprescindíveis. A proteção de outros direitos dos usuários, ou de outrem, tão valiosos quanto o de ir e vir, sejam esses: o direito à vida, à saúde, à segurança (...) de locais a que os cães guias podem ter acesso a qualquer estabelecimento ou meio de transporte que estejam sobre a competência da União. Referido acesso deverá ser impedido, caso não seja apresentado pelo usuário o certificado de treinamento emitido por escola filiada à Federação Internacional de Escolas de Cães Guias para Cegos, medida que protege o direito à vida, segurança e integridade física, não só da população,

mas do próprio usuário de cão guia. Agiu bem o legislador ao exigir a filiação das Escolas da Federação mencionada, uma vez que a qualidade desse tipo tão peculiar de treinamento de cães ". Noticiou que a grande maioria das escolas em todo mundo possui essa filiação, o que demonstra o reconhecimento internacional da competência desse órgão para realizar o controle de qualidade, não só das técnicas aplicadas no treinamento dos cães, mas também da seleção genética dos animais a serem treinados, o que garante, por exemplo, a inexistência do risco de um ataque, mesmo em situação de estresse. Também deverá ser impedido de ingressar em qualquer local o cão que não possuir atestado de saúde e de vacinação, evitando-se dessa forma que a saúde da população, seja colocada em risco. Pelo exposto, nossa manifestação é no sentido de que se mantenha integralmente o texto original do projeto de lei em análise. Atenciosamente". Adilson Ventura - Presidente da União Brasileira de Cegos - Consultou a Thaís se este é o texto, da resolução apresentada pelos Atos Normativos em relação ao assunto e se atende às necessidades em interesses dos deficientes. Niusarete Margarida de Lima - o Ministério da Justiça – Apresentou um questionamento se o projeto de lei cita raça.do cão. Perguntou se tem que citar ou pode ser qualquer raça. Adilson Ventura - Presidente da União Brasileira de Cegos - Não precisa especificar a raça não. Thaís atende os interesses da associação? Thaís – Sim, atende. Adilson Ventura - Presidente da União Brasileira de Cegos - A plenária está de acordo com o documento? Alguém tem alguma pergunta? Algum questionamento? Está aprovado o documento então apresentado pelos Atos Normativos. Maria Aparecida Gugel - o Ministério Público do Trabalho- Retomou as colocações, voltando ao item 11 que está na página 7. Esse item onze diz respeito à recomendação ao Ministério dos Transportes sobre o acesso ao passe livre. Então, a recomendação diz o seguinte: "que o Ministério dos Transportes viabilize entrega do documento passe livre às pessoas portadoras de deficiência, carentes de forma descentralizada, por meio das secretarias estaduais e municipais de transportes, podendo contar com entidades conveniadas. Estenda a todos os profissionais médicos a possibilidade de emissão de atestados caracterizando a deficiência". Então, retornando ao conteúdo da recomendação, o Ministério dos Transportes informa o seguinte:

“Encontra-se sobre a competência administrativa da Secretaria de Transportes Terrestres, o programa passe livre. O Ministério dos Transportes providenciou ampliação da equipe de trabalho, que no momento conta com 38 funcionários. A Secretaria de Transportes Terrestres iniciou contatos com entidades públicas e privadas no sentido de promover a assinatura de convênio de descentralização administrativa, que permita a transferência dos procedimentos de recebimento e análise dos requerimentos. É da competência do Ministério da Saúde a decisão de estender a todos profissionais médicos a possibilidade de emissão do laudo médico”.Sugeri encaminhar respostas a esse ofício do Ministério dos Transportes, solicitando que seja encaminhada ao CONADE a cópia dos convênios de descentralização administrativa, que permita a transferência dos procedimentos de requerimento de passe livre para avaliar o conteúdo desses convênios, antes de sua assinatura. Quanto aos atestados médicos, sugeri alguns questionamentos ao Ministério dos Transportes nos seguintes termos: “acusamos o recebimento do ofício tal, vou pular isso, que eu já falei. Quanto à segunda parte da citada recomendação, informam que a decisão de se estender a todos profissionais médicos a possibilidade de emissão de laudo médico, caberia ao Ministério da Saúde. Esse Conselho esclarece que a recomendação foi feita ao Ministério dos Transportes, justamente porque a limitação em relação à possibilidade de emissão de atestado médico para a caracterização da deficiência partiu desse Ministério ao regulamentar o passe livre, através da Portaria Interministerial número 03/2001, de 10 de abril de 2001. Conforme consta no seu artigo 7. E que diz o seguinte:” A deficiência ou incapacidade deve ser atestada por equipe multiprofissional do Sistema Único de Saúde. Tal circunscrição ao Sistema Único de Saúde, acaba por dificultar o acesso ao passe livre, já que nem em todos os locais, esta equipe está devidamente organizada. Assim, o CONADE deliberou no sentido de fazer gestões, para que se admita como válido qualquer atestado caracterizando a deficiência, emitido por todos profissionais médicos que direta ou indiretamente (conveniados e filantrópicos) que integrem o Sistema Único de Saúde. E mais, considerada resposta encaminhada pelo ofício é o presente para solicitar: a)Em relação a futuros convênios, seja encaminhado ao CONADE, conteúdo de qualquer convênio de

descentralização antes de sua respectiva assinatura; b) Em relação à emissão de atestados que caracterizem o tipo da deficiência, que se amplie para abranger profissionais ou equipes de saúde direta ou indiretamente conveniadas ligadas ao SUS, facilitando assim, o acesso ao benefício do passe livre, atenciosamente.

Niusarete Margarida de Lima - Ministério da Justiça – Complementou dizendo que o Doutor Magdo e o Doutor Paulo Dante, do Ministério dos Transportes vão ficar de encaminhar dados estatísticos sobre a situação atual do passe livre para ser disponibilizado na página do CONADE. Relatou que vão ser mandadas, mensalmente informações para o CONADE, quantas carteiras têm, qual a demanda, quantos processos estão em análise, tudo em uma planilha de acompanhamento do desenvolvimento dentro do Ministério dos Transportes.

Magdo Magdo Soares - Ministério dos Transportes – Relatou que, realmente o Ministério tem uma dificuldade bastante, em função do volume grande. Declarou que foram recebidos 2000 requerimentos por dia nos primeiros meses do trabalho. Ressaltou que uma grande dificuldade para o ministério foi exatamente a disseminação de todo o médico emitir o atestado, sem a existência de um técnico com capacidade para entender o que estava sendo feito ali. Asseverou que desta forma o Ministério da Saúde emitiu um laudo padronizado, restringindo isso de acordo com a Portaria. Na Portaria Interministerial toda a competência da definição da deficiência, foi calcada em cima do Ministério da Saúde e da Secretaria de Assistência à Saúde e não do Ministério dos Transportes. Destacou que o Ministério dos Transportes é só o receptor da documentação e o processador desses documentos, além de emitir a credencial e controlar o transporte e o atendimento pelas transportadoras. Anunciou que existe uma minuta na Consultoria Jurídica do Ministério. Destacou que o ministério esbarrou em algumas dificuldades que se chama repasse financeiro para entidades que querem conveniar. Informou que foi mandado imprimir 500.000 modelos de carteiras com garantia, segurança, impressas pela Casa da Moeda, faltando condições de descentralizar a emissão de carteiras em 5000 municípios, pois uma empresa de ônibus não teria condições de identificar 3000, 4000 assinaturas diferentes. Registrou que existe uma série de falsificações lá dentro do Ministério, principalmente de laudos médicos. Falou da descentralização com um projeto

piloto no Estado do Rio Grande do Sul, haja vista que aquele Estado ampliou o benefício do passe livre ao sistema intermunicipal. Ressaltou que a mesma carteirinha do interestadual vai atender ao intermunicipal e isso aumentou a demanda do Ministério no estado. Roseane Cavalcante de Freitas - Organização Nacional de Entidades de Deficientes Físicos – Perguntou se algum dos conselheiros tem notícias sobre ação de constitucionalidade que foi impetrada pela associação dos transportes? Eugênia Fávero - Ministério Público Federal – Informou que a ação estava conclusa, há cerca de 4 semanas com a Ministra Helen Greice, para análise da concessão de liminar ou não. Magdo Soares - Ministério dos Transportes – Informou que a ABRAT está entrando com uma ação pelo seguinte: ela não é contra o transporte. mas a empresa hoje que está arcando com esse recurso. Eugênia Fávero - Ministério Público Federal – Informou que em última análise, cai o passe livre. Se essa ação for acolhida. Magdo Soares - Ministério dos Transportes – Informou que ele fica suspenso até uma definição, da condição de pagamento, sem ser cassado totalmente. Enfatizou que o grupo de empresas não é contra o passe livre e sim quanto à sua aplicação. Eugênia Fávero - Ministério Público Federal – Relatou que ele está pedindo a inconstitucionalidade da lei inteira. Magdo Soares - Ministério dos Transportes - O pedido é pela falta de recursos para o custeio. Esclareceu que as empresas têm trabalhado com o Ministério e não têm colocado dificuldade, além de serem favoráveis ao benefício. Ressaltou que eles não querem arcar com os custos sozinhos sem nenhum respaldo do Governo Federal. Roseane Cavalcante de Freitas - Organização Nacional de Entidades de Deficientes Físicos – Registrou que a ANEDEF tem recebido muitas reclamações dos usuários, que vão tentar usar o passe livre e são barrados. Pois quando ele chega para o ônibus de dois dias, está lotado, não tem vaga. Niusarete Margarida de Lima - o Ministério da Justiça – Ressaltou que a questão que a conselheira Roseane colocou realmente acontece e não é só na ponta e já aconteceu aqui em Brasília. Citou um caso com um cidadão de Ilhéus, que estava em Brasília, foi utilizar o seu direito do passe livre para voltar e a empresa disse que não tinha, só tinha ônibus executivo e que no executivo ele não poderia viajar. Ele veio a CORDE, nós ligamos para a empresa de ônibus, perguntando os horários que tinha ônibus para Ilhéus, que

tipo de ônibus que tinha, se tinha um ônibus convencional e se tinha lugar. Informei à empresa que a CORDE estava mandando um cidadão que vai fazer o uso do passe livre, pois tem que voltar para casa. Magdo Soares - Ministério dos Transportes - O sistema interestadual opera com 220 empresas, são 2200 linhas. Nós transportamos na ordem de 120 milhões de passageiros/ano. Então, está faltando informação na ponta, para que o sistema seja bem aceito. Para que o direito seja aceito. Informou que já foram emitidos e analisados mais de 20.000 processos, além da emissão na ordem de 15.000 credenciais. Existem 60.000 processos pendentes de análise. Relatou que não vai adiantar o CONADE assumir esse compromisso, aqui no âmbito da reunião se o assunto não tiver o encaminhamento do Conselho. Ressaltou que o CONADE já definiu que é a favor da descentralização e que é importante que essa intenção do CONADE fique registrada no Ministério dos Transportes. Enfatizou que Ministério dos Transportes entende que não é de sua competência a questão dos atestados. No ofício, o que está informado é que essa restrição a médicos do SUS consta da Portaria do Ministério dos Transportes. Magdo Soares - Ministério dos Transportes - Portaria Interministerial. Competência do SUS definiu modelo, credencial. E a própria Portaria 298 do Ministério da Saúde, já determina que o atendimento pelo SUS vai ser assim. O Ministério dos Transportes não entrou nesse mérito. Existe uma Portaria 298. Eugênia Fávero - Ministério Público Federal – Informou que o artigo 7º é o problemático. O artigo 7º dessa Portaria que talvez seja o caso de se alterar de acordo com a posição do CONADE. A deficiência ou incapacidade deve ser atestada por equipe multiprofissional do sistema público de saúde, está constando lá. Adilson Ventura propôs o encaminhamento do assunto para ser apreciado na próxima reunião, sendo aprovado por unanimidade. Maria Aparecida Gugel - Ministério Público do Trabalho – Relatou que o próximo a ser apreciado é os itens 12, 13, 14 e 15 e também. Os Itens 16 e 58. Regulamentação das profissões de ledores estenotipistas, intérpretes de libras. Foi aprovado na XIV Reunião do CONADE encaminhar recomendação ao Ministério do Trabalho e Emprego. Ocorre que, o Ministério do Trabalho e Emprego deu uma resposta nos seguintes termos: que o processo de regulamentação de profissão é da competência do Congresso

Nacional e que a categoria deve encaminhar seu pleito ao Congresso. Ressaltou que a proposta é de que o CONADE reitere os ofícios às associações representativas dos deficientes visuais e auditivos, para que apresentem minutas de propostas de projeto de lei, que poderão ser analisadas pelo CONADE em reunião específica. Fez a leitura do conteúdo do Ofício circular: "Prezado Senhor, explica o que é o CONADE. Relatou que para poder contribuir para a realização desse propósito que é a regulamentação da profissão, o CONADE se coloca à disposição das associações de cegos, estenotipistas, intérpretes de libras e de ledores para promover o debate em torno ou da regularização profissional e ainda nesse sentido vem solicitar cópia do projeto de lei ou proposta de norma que possa ser enviada ao Congresso Nacional, após o debate com a sociedade civil. Solicitou que a associação encaminhe a sua sugestão, no menor prazo possível no endereço aqui do CONADE e aguarde comunicação da data em que o assunto será colocado em pauta. Ressaltou que o CONADE é o sustentáculo da promoção de direitos, por isto a necessidade de entrar em minúcias. Enfatizou que a resposta do Ministério do Trabalho e Emprego está perfeita, não cabendo ao Ministério fazer este tipo de regulamentação. Em relação ao item 58, propriamente dito, decidiu-se pela remessa de ofício novamente ao Ministério do Trabalho e Emprego para que insira no código de ocupações, porque ele está formatando o atual código de profissões, buscando-se a inclusão destas profissões, embora não regulamentadas. Apresentou a existência de duas propostas, sendo que uma, é convocar a sociedade civil organizada para que faça e se pronuncie a respeito dessa regulamentação, e a outra, pedindo encarecidamente ao Ministério do Trabalho e Emprego que já as introduzam no código de ocupações.- Adilson Ventura submeteu a proposta ao plenário que aprovou o encaminhamento na forma proposta. Maria Aparecida Gugel - Ministério Público do Trabalho – Apresentou o item 18, que diz respeito à audiência pública sobre as demissões na ECT. Ressaltou que o CONADE recomende à ECT o seguinte: "considerando os princípios constitucionais de igualdade da pessoa humana e da não discriminação e dispositivos de amparo nas leis nacionais que defendem os direitos da pessoa portadora de deficiência, considerando que a questão da renúncia dos convênios, realizado pela ECT que

abarcam quase 3000 trabalhadores portadores de deficiência está sub-judice junto à Justiça do Trabalho e também andamento junto a Comissão de Direitos Humanos da pendência de solução, considerando a política institucional do Governo Federal, de política de ação afirmativa, também para pessoa portadora de deficiência (...) Artigo 37 e 2, e 8 da Constituição da República, lei 8.112, Decreto 3298, considerando por fim, a responsabilidade da ECT com trabalhadores portadores de deficiência que já se encontram capacitados para o trabalho e sua reinsertão no mercado de trabalho, Destacou a recomendação à Empresa de Correios e Telégrafos, que considere a possibilidade de abertura de realização de concurso público com a reserva de vagas para pessoa portadora de deficiência em grau máximo 20%, para eventual aproveitamento desses portadores de deficiência, possibilitando-lhes acesso à preparação para prestação de concurso e eventual habilitação. . Anunciou que a cópia desta recomendação deverá ser enviada ao Ministério do Planejamento, Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados e associações envolvidas. Destacou que a recomendação é mais um estímulo, na verdade, para que os Correios pensem na responsabilidade social que têm com esses 2800 portadores de deficiência que estão sendo literalmente jogados na rua, porque se aproveitou ao longo desses 10 anos essa força de trabalho, tratando desigualmente trabalhadores da ECT dos próprios quadros de pessoal e trabalhadores conveniados. Enfatizou ser esta uma situação absurda, que infelizmente a gente tentou abortar há muito tempo, mas o próprio judiciário não nos entendeu e o próprio movimento também. Roseane Cavalcante de Freitas - Organização Nacional de Ent. de Deficientes Físicos – Manifestou-se com relação à recomendação, aprovando o texto e com relação às demissões, Dra. Aparecida, o que a ONEDEF tem conhecimento é de que elas continuam ocorrendo independentemente. Maria Aparecida Gugel - Ministério Público do Trabalho – declarou que o Ministério Público do Trabalho está fiscalizando a ECT é que essas questões estão sub júdice. Informou que o assunto está sendo conduzido lá na Comissão de Direitos da Câmara e o Deputado Flávio Arns tem nos auxiliado quando a gente precisa. Lizair de Moraes Guarino - Federação Nacional das Sociedades Pestalozzi-Colocou em votação ofício da Comissão de Atos Normativos que foi aprovado por unanimidade. Maria

Aparecida Gugel - Ministério Público do Trabalho – Apresentou o item 26, informando que na verdade, o assunto já foi decidido, sobretudo aquelas respostas dos corregedores, onde ficou acertado o encaminhamento do ofício e depois mandar para o recalcitrante a cópia do provimento já tomado lá pelo outro corregedor. Informou que o item 27 é uma recomendação ao Ministro de Estado do Trabalho e à Delegacia Regional do Rio de Janeiro que trata da exclusão de determinadas deficiências da fiscalização e da reserva legal de vagas lá do Rio de Janeiro. Ressaltou que foi enviada a recomendação pedindo que ele, urgentemente, revogasse o documento. Como não houve manifestação, foram solicitadas informações, reiterando os termos da recomendação e solicitando informação se efetivamente foi revogada a tal recomendação da DRT do Rio de Janeiro. Destacou que se a resposta não vier cabe uma ação judicial contra o Ministério do Trabalho e Emprego, o que é improvável acontecer, porque a Doutora Margarida Munguba já se prontificou a resolver os dois problemas.

Adilson Ventura - Presidente da União Brasileira de Cegos – Perguntou aos conselheiros se estavam de acordo com esse encaminhamento de dar tempo suficiente para Doutora Margarida tomar as providências e tentar a solução do problema de forma amigável. Apresentou o item 29 que é a resolução do CONADE, por sugestão do Dr. Lauro Ribeiro, Promotor do Ministério Público do Estado de São Paulo, numa das últimas reuniões que tivemos para elaborarmos uma cartilha esclarecendo os direitos civis dos portadores de deficiência. Decidiu-se pela solicitação ao Dr. Lauro que encaminhe ao CONADE a minuta, haja vista que não houve tempo para sentarmos e dizermos o que vamos fazer e de que forma. Ele tem a resolução minutada, porém ele precisa encaminhar para nós, quando nós vamos agregar uma cartilha que a Dra. Eugênia fez em São Paulo. Apresentou o item 30 que trata da exposição da representante do Ministério da Previdência feita pela manhã, do SEAS - Secretaria de Assistência Social. Enfatizou que em uma das reuniões passadas, resolveu-se recomendar aos Poderes Executivos e Legislativos, todos os órgãos do primeiro escalão do Poder Executivo e todos os membros do Congresso Nacional a adotarem em seus Ministérios, em seus órgãos – foi esse os termos da recomendação - para que em suas ações adotem atendimento prioritário às pessoas portadoras de deficiência, evitando cortes

contingenciamentos na previsão orçamentária e financeira e adote por meio de Comissão de Políticas Públicas tratamento pró-ativo junto aos referidos órgãos. Decidiu-se que a intenção da comissão de Atos é chamar esta questão à ordem e convencê-los de que o melhor a fazer é não encaminhar esta recomendação, porque ela não terá efetividade, vai ser mais um papel recebido dentro de cada órgão sem qualquer atitude, sem motivação de resposta, sem absolutamente nada. Ressaltou a necessidade que se tem de dentro da Comissão de Políticas Públicas se fazer um trabalho corpo a corpo junto a cada órgão junto e a cada responsável pelo programa, para que nós consigamos programas para pessoas portadoras de deficiência, além de estarmos nos orçamentos destes órgãos.

Adilson Ventura - Presidente da União Brasileira de Cegos - A recomendação é essa? Estão de acordo com esse encaminhamento?

Cândida Maria B. Carvalheira - Sociedade Brasileira dos Ostomizados-Eu só tenho um comentário.

Adilson Ventura - Presidente da União Brasileira de Cegos - Objetivamente, bem rapidinho Cândida para ganharmos tempo, sei que é importante, mas é que o tempo urge.

Cândida Maria B. Carvalheira - Sociedade Brasileira dos Ostomizados- Eu até vou aprovar isso, mas lamentando, porque essa decisão tomada, da gente recomendar os Poderes Executivos ao primeiro escalão foi tomada na reunião extraordinária de maio e só aprovada em julho.

Maria Aparecida Gugel - Ministério Público do Trabalho – Destacou que a recomendação está pronta e aprovada há muito tempo, porém a única questão foi um problema que surgiu na Secretaria, de encaminhamento dessa recomendação.

Cândida Maria B. Carvalheira - Sociedade Brasileira dos Ostomizados - Aprovou o texto com lamentos profundos porque a seu ver não é possível que a gente não sabe quem é Poder Legislativo, o Congresso Nacional, o Presidente da Câmara, Presidente do Senado e os Poderes Executivos quais são: Ministério disso, Ministério daquilo.

Adilson Ventura - Presidente da União Brasileira de Cegos - referiu-se à conselheira Cândida, dizendo que do jeito como feito o questionamento também é muito fácil e evasiva dizer que nós não vamos tomar essa providência. Perguntou aos conselheiros se aprovam a recomendação de Atos Normativos, que foi aprovado, com a abstenção da conselheira Cândida.

Maria Aparecida Gugel - Ministério Público do Trabalho – Propôs a

suspensão dos encaminhamentos, haja vista que não houve condições, com convicção, de avaliar os item 41, precisamos de mais elementos e o item 43 também. Mauro Meirelles Pena - Sociedade Brasileira de Medicina Física e Reabilitação – Afirmou que não foi aprovado o item 41 por falta e tempo. Adilson Ventura - Presidente da União Brasileira de Cegos – Afirmou que não houve tempo e falta de elementos suficientes, conforme foi entendido. Mauro Meirelles Pena - Sociedade Brasileira de Medicina Física e Reabilitação – Afirmou que os elementos a comissão tem. Maria Aparecida Gugel - Ministério Público do Trabalho – Enfatizou que os itens 41 e 43 a gente coloca em suspensão que é a proposta que nós vamos fazer em documento para enviar à Câmara dos Deputados sobre o estatuto das pessoas portadoras de deficiência. Adilson Ventura - Presidente da União Brasileira de Cegos - Para tratar com mais propriedade. Maria Aparecida Gugel - Ministério Público do Trabalho – Isso. O item 44 que se trata de uma recomendação à Delegacia Regional de Goiás, que era mais ou menos no sentido daquela do Rio de Janeiro também vai ficar por conta da Doutora Margarida Munguba. O item 46 que é resposta ao ofício número 4, de 2002, da Associação de Pais e Amigos dos Portadores da Síndrome de Down de Teresina, Piauí. Na verdade, eu quero fazer um mea-culpa e desresponsabilizar a Secretaria Executiva. Quando nós definimos isso, se não me engano foi em maio ou junho – a Cândida está batendo muito nessa tecla. Cândida Maria B. Carvalheira - Sociedade Brasileira dos Ostromizados – enfatizou que o CONADE está engessado. Adilson Ventura - Presidente da União Brasileira de Cegos – Não está, objetivamente, não com evasivas. Eugênia Fávero - Ministério Público Federal - Só um esclarecimento: qualquer documento de responsabilidade dos Atos Normativos sai formatado daqui de dentro. Adilson Ventura - Presidente da União Brasileira de Cegos – Convidou a conselheira Cândida a passar uma semana dentro do CONADE junto à Coordenação Executiva para ver o volume de assuntos que existem ali e a falta de condições humanas e de tempo. Ressaltou que um dia só tem 24 horas para todo mundo, inclusive para o CONADE. Maria Aparecida Gugel - Ministério Público do Trabalho – Apresentou o item 50. que trata de recomendação ao Ministério da Saúde no que diz respeito àquela aprovação sobre disponibilizar odontologia para pacientes

especiais. Ressaltou que o Ofício vai no seguinte sentido: para o Ministro da Saúde: o Conselho Nacional de Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência deliberou por recomendar esse Ministério a adoção de medidas, o mais breve possível, para a promoção da efetiva inclusão de atendimento odontológico especializado às pessoas portadoras de deficiência no Sistema Único de Saúde, cujo conteúdo e técnica deve ser do conhecimento de todos os profissionais e setores de atendimento, para que se evite discriminações. Essa inclusão torna-se fundamental no caso de deficientes de um modo em geral, pois estão mais sujeitos às complicações orais devido a distúrbios locais e sistêmicos com alterações decorrentes da arcada dentária, dificuldade de mastigação e deglutição. Além disso, as complicações pulmonares que levam ao aumento de mortalidade e o desequilíbrio de episódios convulsivos podem ser causados por alterações bucais. Lizair de Moraes Guarino - Federação Nacional das Sociedades Pestalozzi - Mas esse é o nome que eles dão, eles usam o termo. Maria Aparecida Gugel - Ministério Público do Trabalho – Tudo bem, depois nós vamos entender. Deve ser contemplado pela rede estadual de atendimento de alta complexidade de reabilitação e sugerimos o mesmo atendimento para as entidades de médio e pequeno porte por meio de parceria com o meio universitário. Por fim, informamos que o atendimento odontológico universal pelo Sistema Único de Saúde encontra-se em proposta de regulamentação por meio do projeto de lei 3.077 já aprovado pela Câmara dos Deputados, apresentado pelo Deputado Federal Ricardo Ferreira, atualmente tramitando no Senado Federal, com parecer favorável do relator Tião Viana”. Adilson Ventura - Presidente da União Brasileira de Cegos – Submeteu o assunto à apreciação do plenário que aprovou o documento na forma proposta do encaminhamento. Eugênia Fávero - Ministério Público Federal – Fez uma observação no sentido que sente que estamos em um imbróglio, pois a Comissão de Atos está trazendo todas as pendências daquilo que estava sob o seu alcance. Para implementar a redação de alguma coisa definida pelo Conselho, você acaba tendo que definir pontos, porque não está constando totalmente na deliberação do CONADE aquilo que precisa constar. Então, são coisas que o próprio CONADE precisa decidir se vai sair assim ou não, se vai. “. Ser um ofício se vai ser uma recomendação se vai ser isso ou aquilo.

Então, a Comissão tem que trazer para o CONADE para a Comissão não mandar sozinha para o presidente assinar. Ao mesmo tempo fica uma coisa assim, ao apagar das luzes morrendo, querendo ir embora e sem condições de prestar atenção. Então eu não sei, ou prossegue assim ou se dar um voto de confiança e encaminha diretamente para o presidente, que se tiver alguma dúvida, submete na próxima reunião. Maria Aparecida Gugel - Ministério Público do Trabalho - Pode ser. Adilson Ventura - Presidente da União Brasileira de Cegos – Enfatizou que a situação está muito bem posta pela Comissão de Atos Normativos e deve ser considerado pelo grupo se se aprova dessa forma. Eugênia Fávero - Ministério Público Federal – Aprovação se dá em plenário ou passa para o presidente diretamente. Adilson Ventura - Presidente da União Brasileira de Cegos – Não, eu acho que traz à plenária como está sendo feito e, na medida do possível. nós vamos. ter que modificar essa dinâmica outra vez porque não está funcionando. Fica complicado. Maria Aparecida Gugel - Ministério Público do Trabalho – Bom, por último, essa questão da odontologia nós vamos enviar cópia desse ofício enviado ao Ministro da Saúde, vamos enviar cópia ao Conselho Nacional de Saúde. Adilson Ventura - Presidente da União Brasileira de Cego – Perfeito. Eu vou pedir que seja analisado, até consultado a você, Cida, aqui em Brasília, a Márcia no tempo que ela dispuser – não sei como é que vai ficar a situação dela – mas que seja analisado por ela, a Silvana e a Niusarete – que, se Deus quiser, assumir a vice-presidência vai ajudar nisso aí – se estiver de acordo e não tiver nenhuma dúvida, se encaminha desse jeito porque a plenária ouviu. Maria Aparecida Gugel - Ministério Público do Trabalho - Item 51 fica suspenso, elaboração do plano de ação do CONADE para o ano 2002 e 2003, porque não depende só da Comissão de Atos. Item 59, o texto de recomendação para o Ministério do Trabalho e Emprego nós já lemos lá em cima, é aquela questão das ocupações, já está definido o encaminhamento ao Ministério do Trabalho e Emprego para que insira no Código de Ocupação e Profissões as ocupações e profissões de estenotipistas e intérpretes de libras. Item 60, recomendação ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão também nós estamos em suspensão. Item 61, nós vimos foi a questão do cão guia já superada. Itens 64 e 66 foram dois ofícios encaminhados pelo Ministério Público do Rio Grande do

Norte e do Distrito Federal, trazendo ao conhecimento do Conselho questões sob investigação do Ministério Público na inserção da pessoa portadora de deficiência. E na última reunião, decidiu-se recomendar ao Ministério Público para que, ou adote determinada atitude ou investigue. Ora, o Ministério Público do Trabalho, simplesmente, porque isso foi uma atitude que adotamos dentro do Ministério Público, na medida do possível, dar ciência a este Conselho das investigações em andamento, na última reunião decide-se recomendar ao Ministério Público para fazer alguma coisa que ele já vem fazendo. Maria Aparecida Gugel - Ministério Público do Trabalho – Terminei esse item. Item 69, também fica suspenso porque se trata de avaliar a minuta da cartilha dos critérios para criação dos Conselhos estaduais e municipais. Adilson Ventura - Presidente da União Brasileira de Cegos – Perguntou se a plenária está de acordo que toda a revisão fique nos Atos Normativos para ser, então, analisado devidamente e saia um documento com credibilidade. Cândida Maria B. Carvalheira - Sociedade Brasileira dos Ostonizados - Eu não estou de acordo. Adilson Ventura - Presidente da União Brasileira de Cegos - Contra você, todos os outros aprovam com bom senso, a favor. Maria Aparecida Gugel - Ministério Público do Trabalho – Apresentou o item 73 que é a recomendação ao Ministério da Previdência e Assistência Social com relação àquela questão que discutimos pela manhã. É sobre o pagamento Vamos submeter o texto então, item 73. Então, a Dra. Eugênia fará a leitura para eu descansar um pouquinho. Eugênia Fávero - Ministério Público Federal – "O Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência – CONADE – no uso de suas atribuições, considerando os princípios condicionais de igualdade de pessoa humana de não discriminação e dispositivos de amparo nas leis nacionais que defendem os direitos da pessoa portadora de deficiência. Considerando que as instituições devidamente registradas e reconhecidas que realizam atendimento a pessoas com deficiência carentes com o objetivo de garantir o seu direito à inclusão na sociedade, prestam relevantes serviços na área de assistência social. Considerando que tais ações são exercidas apesar das imensas dificuldades financeiras, recomenda: ao Ministério da Previdência e Assistência Social que adote as providências necessárias para que se garanta o pagamento de per capita para todas as pessoas com deficiência carente

atendidas nas ou por meio das instituições, de acordo com os seguintes requisitos – o por meio foi inserido, Porque. muitas pessoas estão, por exemplo, numa escola regular ou trabalhando em estágio em outra empresa, então ela não está mais inserida dentro da instituição, mas ele tem o acompanhamento, o suporte daquela instituição. Então, para que não se alegue sempre que ela estiver intermediando tudo isso, ela tem direito a esta verba de assistência social. A instituição deverá atender a todas as exigências legais de reconhecimento e registro, inclusive inscrição no Conselho Nacional de Assistência Social. Aqui são os requisitos do repasse: a situação de carência será verificada pela instituição da mesma forma em que a mesma é auferida para outros benefícios assistenciais, sugerindo-se desde já que a renda familiar per capita da pessoa a ser atendida seja inferior a um salário mínimo computando-se - per capita, tá? Roseane Cavalcante de Freitas-Organização Nacional de Entidades de Deficientes Físicos – Inferior? Eugênia Fávero - Ministério Público Federal – Inferior, se ele tiver um salário mínimo per capita na família, ele já estaria acima da linha de pobreza. É o mesmo termo das normas que tratam de assistência social. Então seja o que? Igual? Até? Que seja até, então tá. Que a pessoa a ser atendida seja de até um salário mínimo - é o inferior ou igual, é a mesma coisa – seja de até um salário mínimo per capita, computando-se para esse fim toda a renda formal e formalmente obtida por todas as pessoas que vivam sob o mesmo teto compondo aquele núcleo familiar. Certo? Cada um na família e compreendendo todo mundo, se mora, por exemplo, uma tia que não tem renda que vive sob aquela família, ela entra para o cômputo também, e a renda dela também entra se ela tiver renda, e se gera despesa ela entra para o cômputo per capita e se tiver renda, a renda também entra. O atendimento a ser prestado com base nesta verba deve ser efetivamente de assistência social independentemente de outros atendimentos na área de saúde e da educação, com irrestrita observância dos objetivos constitucionais da assistência social, art. 203, especialmente os relacionados à promoção da integração ao mercado de trabalho e a promoção da inclusão da pessoa portadora de deficiência à vida comunitária em ambientes diversificados para o seu pleno desenvolvimento e preparo para a cidadania. Porque isso? Assistência social, de acordo com o art. 203, ela tem aqueles

objetivos previstos lá na Constituição. Então, a verba da assistência não pode ser para fazer fono, fisio para fazer outras coisas. Lizair de Moraes Guarino - Federação Nacional das Sociedades Pestalozzi – Reabilitação, principalmente reabilitação. Esse programa é de reabilitação. Eugênia Fávero - Ministério Público Federal – Tudo bem, talvez o exemplo não esteja... estou falando além da área da saúde, por exemplo, ele pode envolver uma visita ao lar, uma cesta básica um acompanhamento social. Eugênia Fávero - Ministério Público Federal - Só para reabilitação? Lizair de Moraes Guarino - Federação Nacional das Sociedades Pestalozzi – É. Artigo 203 da Constituição. Eugênia Fávero - Ministério Público Federal - Não. Tá lá sim. 203: Habilitação e reabilitação. Adilson Ventura - Presidente da União Brasileira de Cega - Reabilitação é tudo que passa por processo. Lizair de Moraes Guarino - Federação Nacional das Sociedades Pestalozzi – Fono, fisio, TO, todo mundo. É por isso, eles colocam essa situação, mas não é exatamente a LOAS Organização Nacional de Entidades de Deficientes Físicos- Porque tem profissional com essa realidade. É verdade. Eugênia Fávero - Ministério Público Federal – Então vamos lá! Da saúde, da educação. Tá vendo!? Por isso que a Comissão de Atos Normativos tem que passar por plenário. Da educação o do trabalho, com restrita observância dos objetivos condicionais. Adilson Ventura - Presidente da União Brasileira de Cegos - Dra. Eugênia pode continuar, por favor. Eugênia Fávero - Ministério Público Federal – A instituição deve conter – foi incluído então, saúde, educação e trabalho – A instituição deve contar com uma equipe multiprofissional composta por, no mínimo, 5 profissionais de nível superior. O controle e a fiscalização, sem prejuízo da prestação de conta ordinária e obrigatória aos órgãos próprios, será exercida pelo Ministério Público, Conselho Municipal da Assistência Social e o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência. Sugestão do valor do per capita a ser repassada às instituições de no mínimo R\$100 com reajuste anual conforme indexador oficial a contar do primeiro dia do ano seguinte, sendo que para as crianças em idade de estimulação precoce, o per capita deve ser acrescido de 40%. O repasse deve ser feito pelo Ministério da Previdência e Assistência Social sempre no primeiro dia útil de cada mês aos municípios, aos estados e estes terão até 48h

para fazer repasse para as instituições, acrescidos da contrapartida do estado ou do município. Caso o município esteja inadimplente, o repasse deverá ser imediato e diretamente às instituições. Essa recomendação foi definido que seria para o Ministério da Previdência e Assistência Social, subentendemos e todos sabemos que algumas coisas aqui dependem de lei, portanto subentende-se que nós estamos solicitando ao Ministério Público inclusive a providência de se apresentar anteprojeto de lei, através do Executivo para aprovação daquilo que for necessário. Mas eles estão, como o Ministério do Planejamento devolveu para gente, falando: isso não é para gente. Cabe ao Congresso Nacional. Vocês que encaminhem direto ao Congresso Nacional. Então a sugestão que essa recomendação seja encaminhada para o Ministério Público da Assistência Social, mas deixando bem claro que se quer dele todas essas providências. Nós sabemos que algumas coisas envolvem lei. Lizair de Moraes Guarino-Federação Nacional das Sociedades Pestalozzi - Não envolve não. No caso dos profissionais que você colocou aqui, dependendo das tais áreas. Deficiência visual tem o número de profissionais, então tem que ser diferenciados. Eugênia Fávero - Ministério Público Federal - Ao invés de colocar profissionais de várias áreas, a gente colocou equipe multiprofissional. Não atende? Adilson Ventura - Presidente da União Brasileira de Cegos - De acordo com cada área de deficiência. Eugênia Fávero - Ministério Público Federal - De nível superior, de acordo com cada área de deficiência. Lizair de Moraes Guarino-Federação Nacional das Sociedades Pestalozzi - Está muito bom. Adilson Ventura - Presidente da União Brasileira de Cego - Eu também estou de acordo. Roseane Cavalcante de Freitas-Organização Nacional de Entidades de Deficientes Físicos - e quando você fala em per capita. Melhor dizer o valor per capita. Porque existe per capita quer fazer uma coisa por cabeça e o outro é o valor que é estabelecido em razão de pagamento. Eugênia Fávero - Ministério Público Federal - para que se garanta o pagamento de per capita. O então pagamento de valor per capita. Adilson Ventura - Presidente da União Brasileira de Cego - muito bem. Está submetido à apreciação da plenária? Estão de acordo com encaminhamento nesses termos. Cândida Maria B. Carvalheira - Sociedade Brasileira dos Ostomizados - No início, ela usa pessoas com deficiência. Então, eu queria entender se a gente usa esses termos ou pessoa. Maria Aparecida Gugel

- Ministério Público do Trabalho - Porque ela tem o hábito de dizer pessoas portadoras com deficiência, mas está escrito aqui: para todas as pessoas portadoras de deficiência. Adilson Ventura - Presidente da União Brasileira de Cegos - Estão de acordo com a aprovação do texto? Todos estão de acordo? Ninguém contra? Nem abstenção. Vamos em frente. Maria Aparecida Gugel - Ministério Público do Trabalho - O item 74 dizia naqueles mesmos termos do Ministério Público do Trabalho, aqui também na última reunião recomendar ao Ministério Público Federal, então nós estamos chamando feito à ordem para retificar esse encaminhamento e dizer o que se trata de um ofício ao Ministério Público Federal para que verifique a legitimidade de proposição da ação respectiva. O item 75 foi superado já pela correção da ata decorrente lá da reconsideração feita pela conselheira Helena. O item 76, recomendação ao Congresso Nacional, nós também estamos chamando essa questão à ordem para encaminhar sugestão ao Ministério da Educação, no sentido de regulamentar a lei 10.436. Senhor Ministro da Educação, o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência deliberou em sua décima quarta Reunião Ordinária, realizada em julho de 2002, solicitar a vossa excelência a adoção de providências necessárias para iniciar o processo de regulamentação da lei 10.436, de 2002, que dispõe sobre as libras por ser medida necessária para implementar direitos das pessoas portadoras de deficiência. Esse é o conteúdo para o ministro, e ao mesmo tempo, nós encaminharíamos um parecer ao Presidente da Comissão dos Deputados. O Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência, CONADE, deliberou em sua XV Reunião Ordinária, realizada em agosto de 2002, aprovar o projeto de lei 3.621, de 2000 do deputado Euler Ribeiro que regulamenta o Closed Caption ou a inclusão de legenda codificada na programação das emissoras de televisão como medida adicional para implementar direitos dos portadores de deficiência e promover a inclusão social. Adilson Ventura - Presidente da União Brasileira de Cegos - Alguma observação? Niusarete Margarida de Lima - Ministério da Justiça - Não seria talvez conveniente a gente citar também a lei da acessibilidade que fala sobre a questão do acesso dos portadores de deficiência? Maria Aparecida Gugel - Ministério Público do Trabalho - Podemos. Para implementar os direitos. A promoção da

acessibilidade, a eliminação das barreiras de comunicação da lei 10.098. Eugênia Fávero - Ministério Público Federal - Foi aprovado nos termos, no âmbito da Comissão, que fosse o Closed Caption como medida adicional e não como única medida. Porque existe toda uma discussão na comunidade surda, sobre legenda ou libras. Então, nós tivemos esse cuidado de estar colocando como medida adicional. Adilson Ventura - Presidente da União Brasileira de Cego – Esse assunto está sendo bastante discutido na comunidade surda sem dúvida, inclusive a questão da organização também. Eugênia Fávero - Ministério Público Federal existe uma representação no Ministério Público Federal e nós pretendemos fazer uma audiência pública sobre esse assunto. Então, eu, não sei se essa questão deve ser trazida ao CONADE ou de repente até de estar solicitando a presença do presidente nessa audiência pública. Adilson Ventura - Presidente da União Brasileira de Cega - Aprovada a redação nesses termos? Niusarete Margarida de Lima - Ministério da Justiça – Item 65, página 26? Maria Aparecida Gugel - Ministério Público do Trabalho - Esse sequer foi analisado porque nós sequer temos esse projeto de lei. Cândida Maria B. Carvalheira - Sociedade Brasileira dos Ostimizados - Chegou para todos conselheiros por e-mail no dia 31 de julho, teria que mandar como eu mandei para ir para a Comissão para responder. O deputado já vai mandar importar. Eugênia Fávero - Ministério Público Federal - Não veio. E aqui tem uma regra, a Comissão para avaliar tem que vir naquele memorando da Secretaria Executiva. Cândida Maria B. Carvalheira - Sociedade Brasileira dos Ostimizados - Trata-se de projeto de lei que dispõe sobre acesso gratuito à justiça das pessoas portadoras de deficiência. Niusarete Margarida de Lima - Ministério da Justiça - Ele foi encaminhado por e-mail para os conselheiros, alguns responderam na segunda-feira e não houve tempo hábil para consolidar isso para mandar para a Comissão. Janilton Fernandes Lima - Confederação Nacional do Comércio - Eu vim discutir com o Magdo. Mas a lei prevê a gratuidade de justiça para portador de deficiência que comprove receber menos que três salários mínimos, pessoa física. O Magdo foi contra e mostrei para ele que era contra pelo seguinte: se a grande gratuidade de justiça permite a gratuidade de justiça para qualquer pessoa que declare que não tem, independente de quanto ganha que declare que não pode arcar com custo honorário, não tem por que

limitar para o deficiente só quando ele ganha menos que 3 basta deixar como está e todo mundo tem direito. Qualquer que seja justificativa ele está errado. Cândida Maria B. Carvalheira - Sociedade Brasileira dos Ostomizados - Que analise o deficiente físico, porque a defensoria tem fila, tem uma grande espera. Janilton Fernandes Lima - Confederação Nacional do Comércio – Essa lei é contra e nós deveríamos manifestar contra isso. Maria Aparecida Gugel - Ministério Público do Trabalho - Eu concordo com que o Janilton falou. Eu concordo com ele ipsi literis por que já existe um benefício para a concessão de justiça gratuita para qualquer cidadão. Mauro Meirelles Pena - Sociedade Brasileira de Medicina Física e Reabilitação - Sugeriu que fosse colocado em votação, já que alguns estão a favor e outros contra, então se for contra a gente escreve para o deputado, para a Câmara, dizendo que nós somos contrários. Adilson Ventura - Presidente da União Brasileira de Cegos - Dependendo da decisão do CONADE, da decisão da plenária. Quem é que pode fazer o encaminhamento da proposta? Doutor Janilton, por favor, poderia fazer o encaminhamento da proposta para a votação? São duas questões. Janilton Fernandes Lima - Confederação Nacional do Comércio - Não sei, se tem alguma coisa antes, se as pessoas concordam com o projeto ou não. Eu sou contra, eu acho que deveria ser votado. Era o CONADE se manifestar diretamente para todo Projeto de Lei, dizendo que não concorda e que não há benefícios para pessoa portadora de deficiência com esse texto, ao contrário, há uma exclusão. Adilson Ventura - Presidente da União Brasileira de Cega - Essa é uma posição. Estão de acordo com essa posição? Niusarete Margarida de Lima - Ministério da Justiça - Acho importante ir completando o que a Doutora Aparecida disse. Já existe uma legislação até para justificar porque é contra. Janilton Fernandes Lima - Confederação Nacional do Comércio - A lei de gratuidade não diz quanto a pessoa tem que ganhar basta que declare que não pode pagar. A pessoa pode ganhar muito e ter muitas despesas e não ter como pagar. E essa lei vem limitando para o portador só para quem ganha menos de três salários. Adilson Ventura - Presidente da União Brasileira de Cegos - A questão de encaminhamento de votação? Aprova por unanimidade? Janilton Fernandes Lima - Confederação Nacional do Comércio - Se todos concordam ou não que essa lei é prejudicial

para portador de deficiência. Se concordando que seja, que envie um ofício para esse Deputado, para que ele saiba, que pensando que está ajudando ou não, está atrapalhando. Adilson Ventura - Presidente da União Brasileira de Cegos - Estão de acordo com esse tipo de encaminhamento? Aprovado por unanimidade. Maria Aparecida Gugel - Ministério Público do Trabalho - E a forma correta de sair de dentro do CONADE é um parecer contrário ao projeto de lei. Como já terminei o relato da Comissão de Atos, eu vou incluir mais esse item que nós tínhamos deixado por suspenso. Adilson Ventura - Presidente da União Brasileira de Cegos - Nós temos 4h15, o que temos mais para tratar? Niusarete Margarida de Lima - Ministério da Justiça - Tem a Comissão de Políticas Públicas, a Comissão de comunicação, e de Articulação de Conceitos. Lizair de Moraes Guarino - Federação Nacional das Sociedades Pestalozzi - Nós recebemos da CORDE quatro propostas da parte do trabalho, sobre a proposta do portador de deficiência no sistema nacional sobre trabalho. Primeiro foi a bolsa de qualificação profissional, Portaria conjunta da Secretaria de Direitos Humanos, CFOR e CEESP. Niusarete Margarida de Lima - Ministério da Justiça - Destacou que a representante do Ministério do Trabalho teria que analisar o texto. Parece que houve uma manifestação um pouco contrária, com relação ao Ministério do Trabalho e teria que estudar melhor o caso. Adilson Ventura - Presidente da União Brasileira de Cegos - Então a recomendação da Comissão de Políticas Públicas é? Lizair de Moraes Guarino - Federação Nacional das Sociedades Pestalozzi - É que se estude melhor. Adilson Ventura - Presidente da União Brasileira de Cegos - Que não se delibere sobre o assunto agora. Maria Aparecida Gugel - Ministério Público do Trabalho - Independentemente para onde vai o documento, eu acho que a Comissão pode avaliar, nesse estudo, que a gente está fazendo na Comissão de Atos desse estatuto das pessoas com necessidades especiais que será encaminhado para nós pela Câmara. Então, essa é uma questão, que nós devemos também incluir nesta avaliação, que estaremos fazendo deste estatuto, porque podemos sugerir ou não a sua inclusão como lei. Agora, independentemente disso, a forma como está colocada, através de uma Portaria, inclusive rubricando orçamento para concessão de vauzer, é uma coisa absolutamente ilegal e sem qualquer validade. Maria Aparecida Gugel - Ministério

Público do Trabalho - Isso aí, na verdade, seria a regulamentação de um dos artigos do Decreto 32/98. Adilson Ventura - Presidente da União Brasileira de Cegos - Na realidade, o que se concluiu, é que merece mais estudo, merece um aprofundamento da análise desse documento para que se faça uma coisa com clareza, com objetividade. Niusarete Margarida de Lima - Ministério da Justiça - Em relação a isso que a conselheira Lizair está apresentando, essa é uma parte do estudo, quer dizer, ele é um instrumento no meio de outros. Lizair de Moraes Guarino - Federação Nacional das Sociedades Pestalozzi - Estou com os outros aqui. Esse aqui, por exemplo, nós achamos que está muito bom porque havia uma necessidade enorme principalmente para deficientes mentais severos, inclusive esse aqui. Então, a gente achou esse parecer favorável ao Decreto deste comitê. Porque o Adilson já esteve com o Ministro do Trabalho que se comprometeu a criar um comitê. Adilson Ventura - Presidente da União Brasileira de Cegos - Correto. Naquela audiência, Aparecida, lembra do Dr. Paulo Jobim? Maria Aparecida Gugel - Ministério Público do Trabalho - Sim. Adilson Ventura - Presidente da União Brasileira de Cegos - Logo depois foi feito um encaminhamento de um documento ao Dr. Paulo Machado que solicitou que fosse feita a ele a solicitação formal da criação do comitê. Lizair de Moraes Guarino - Federação Nacional das Sociedades Pestalozzi - Sugeriu o encaminhamento do documento se esse comitê realmente for nomeado. Maria Aparecida Gugel - Ministério Público do Trabalho - Deixa-me dizer uma coisa muito importante. Eu tenho um certo receio dessas regulamentações indiretas de leis - leis eu não diria - mas de Decreto através de Portaria. Tenho sérias restrições porque, via de regra, cria um imbróglio jurídico que depois a gente tem que ficar correndo atrás para consertar. Então, eu acho que o caminho melhor para isso tudo aí, para nós fazermos realmente inclusão nesse país, é nós tentarmos a via legislativa. Nós temos subsídios, temos essa Câmara Técnica que trabalhou muito bem, foi prazeroso trabalhar nessa Câmara Técnica, porque a gente acaba descobrindo dentro dos escalões governamentais, gente absolutamente comprometida com a questão da pessoa portadora de deficiência. Maria Aparecida Gugel - Ministério Público do Trabalho - Nós estamos trabalhando melhor com as entidades. Adilson Ventura - Presidente da União Brasileira de Cegos - Na via legislativa significa

que temos que esperar a próxima legislatura, então? Maria Aparecida Gugel - Ministério Público do Trabalho – Exatamente, mesmo porque nós não vamos conseguir extrair isso. Adilson Ventura - Presidente da União Brasileira de Cegos - Não vamos resolver nada até o fim do ano. Lizair de Moraes Guarino - Federação Nacional das Sociedades Pestalozzi - E se criasse esse comitê, órgão lá no Ministério do Trabalho será que não funcionaria? Faria uma Portaria dentro desse comitê? Maria Aparecida Gugel - Ministério Público do Trabalho - Essa foi uma promessa que até agora não foi cumprida. Adilson Ventura - Presidente da União Brasileira de Cegos-Não, foi feita a solicitação e precisamos cobrar o resultado. Lizair de Moraes Guarino - Federação Nacional das Sociedades Pestalozzi - Foi sugerido é que se tivesse esse comitê como se fosse dentro, por exemplo, de uma coordenação da saúde. Lizair de Moraes Guarino - Federação Nacional das Sociedades Pestalozzi – Essa foi a nossa opinião. Agora tem essa aqui a minuta do plano... Adilson Ventura - Presidente da União Brasileira de Cegos Nós temos que dar uma definição sobre essa questão do documento. Niusarete Margarida de Lima - Ministério da Justiça –. É o ofício à Presidência da República solicitando a audiência. "Excelentíssimo Senhor Presidente da República. O Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência – CONADE é o órgão superior de deliberação colegiada criado pela medida provisória 1799-6 de 1999 em nome do Ministério da Justiça, órgão ao qual compete principalmente acompanhar e avaliar o desenvolvimento da política nacional para integração da pessoa portadora de deficiência e das políticas setoriais de educação, saúde, trabalho, assistência social, transporte, cultura, turismo, desporto, lazer e política urbana dirigidas a esse grupo social. Composto por 26 representantes titulares e 26 suplentes de instituições governamentais da sociedade civil, o CONADE vem, muito respeitosamente, solicitar que seja verificada a possibilidade de receber em audiência o seu Presidente – Dr. Adilson Ventura, representante da União Brasileira de Cegos - UBC, a vice-presidente Niusarete Margarida de Lima, representante do Ministério da Justiça e alguns dos seus conselheiros cuja relação encaminhamos em anexo, a fim de levar ao conhecimento de Vossa Excelência mensagem reivindicatória das pessoas portadoras de deficiência de todo país. Sugerimos como referência para o

agendamento da mencionada reunião, o período da segunda quinzena do corrente mês de agosto. Respeitosamente, Adilson Ventura, Presidente do CONADE ". Aí, em anexo, encaminharia a relação dos conselheiros do CONADE 2002, dos órgãos governamentais. Adilson Ventura - Presidente da União Brasileira de Cego – Muito bem. Esse é o documento que está submetido à apreciação dos senhores, alguma observação? Está aprovado? Aprova nesses termos? Você acha que tem algum problema? Então, está aprovado, nós vamos assinar e dar encaminhamento. Lizair de Moraes Guarino - Federação Nacional das Sociedades Pestalozzi – É uma minuta do plano nacional de ações integradas para atenção às pessoas portadoras de deficiência. Essa minuta, nós sugerimos que encaminhasse para todos os conselheiros para que sejam apresentadas sugestões e que seja submetida à aprovação na próxima reunião do plenário. Essa aqui é a proposta do SINE para atendimento de pessoas portadoras de deficiência do sistema nacional de emprego SINE Lizair de Moraes Guarino - Federação Nacional das Sociedades Pestalozzi – A Comissão solicita esclarecimento a respeito da proposta para atendimento das pessoas com deficiência no sistema nacional de emprego. Adilson Ventura - Presidente da União Brasileira de Cego - Bom, esse é o texto então que está a apreciação dos senhores. Alguma observação? Com esse adendo que a Doutora Niusarete falou que não é Sorrir Brasil seria CORDE. Adilson Ventura - Presidente da União Brasileira de Cegos - Bota Sorrir Brasil. Com essa alteração fica como está, bota CORDE. Fica como está? Aprovado? É a tal das aprovações em cima da hora. Todo mundo está consciente do que está aprovando? Conscientes, aprovados. Cândida Maria B. Carvalheira - Sociedade Brasileira dos Ostromizados - A gente tinha que colocar coisas tão sérias em relação à organização da conferência que desse jeito... Adilson Ventura - Presidente da União Brasileira de Cegos Então, fica para próxima. Eugênia Fávero – Ministério Público Federal – Eu gostaria que fosse inserida nessa planilha de assuntos pendentes a análise da resolução número 8 do CONADE, uma resolução que foi feita nesse âmbito e não foi dado segmento porque teria ido para a Comissão de Atos Normativos. Adilson Ventura - Presidente da União Brasileira de Cegos - E fica para a próxima reunião. Eugênia Fávero – Ministério Público Federal – Fica para a próxima. Só estou pedindo para

que seja inserida nesse relatório de acompanhamento de questões pendentes resolução análise pela Comissão de Atos Normativos da resolução número 8 do próprio CONADE. Quanto à inserção aqui no texto daquela recomendação da Assistência Social, eu permaneci com a Constituição aberta onde fala em habilitação e reabilitação da pessoa portadora de deficiência ela também fala promoção ao mercado de trabalho, amparo às crianças proteção à família. Então, onde ficou constando aqui o atendimento a ser prestado com base nessa verba deve ser efetivamente de Assistência Social, envolvendo habilitação e reabilitação. Adilson Ventura - Presidente da União Brasileira de Cegos - Conforme estabelecido em lei, é isso? Eugênia Fávero – Ministério Público Federal - Sim, nos termos da Constituição, aí está citando o artigo 203 Roseane Cavalcante de Freitas - Organização Nacional das Entidades de Deficientes Físicos - Eu vou fazer uma breve explanação do que nós discutimos na Comissão de Articulação de Conselho. Adilson Ventura - Presidente da União Brasileira de Cegos - Só uma pergunta: nós temos quorum? Adilson Ventura - Presidente da União Brasileira de Cegos - Então siga. Roseane Cavalcante de Freitas - Organização Nacional das Entidades de Deficientes Físicos - Eu agora vou fazer igual a Cândida, lamento muito estou aqui lamentando porque a Comissão de Articulação de Conselhos até hoje composto de apenas 4 membros ontem se reuniram apenas 3, e discutimos principalmente a conferência, mas achamos que essa discussão tinha que ser levada para a Comissão de Organização da Conferência, que daqui pouco eu falo sobre ela. Discutimos sobre cartilha de orientação sobre a criação de Conselhos e a discussão foi que nós solicitarmos a urgência à Comissão de Atos para normatizar isso e dar uma forma legal a ela e a Comissão de Comunicação para a publicação. Nós precisamos da urgência porque há um grande número de solicitações de orientação sobre a criação de desses Conselhos. Sobre aquela pesquisa de quantos Conselhos existem em todo país, a Secretária Executiva nos informou que está ainda fazendo levantamento dos endereços dos núcleos do CICORD e de todas as prefeituras e governos do Estado para encaminhar esse ofício. Decidimos também sobre a prestação de informações, porque é grande o número de solicitações de como criar o Conselho nos municípios e estados. Então a gente pensou o seguinte: que sempre que houver uma solicitação dessa,

independente de ser trazido para a Comissão, que o próprio CONADE a própria Secretaria Executiva já pode encaminhar um ofício encaminhando o Decreto, a lei, a Portaria 537, o Regimento Interno do CONADE, e quando da elaboração definitiva da cartilha - também a cartilha - eu me comprometo até de redigir um ofício que seria um ofício padrão, porque às vezes os municípios esperam um ou dois meses só para que a Comissão de Articulação de Atos leia o ofício e decida que tenha que encaminhar. Niusarete Margarida de Lima - Ministério da Justiça – Registrou a solicitação de informações que chegam no CONADE e que os instrumentos já estejam prontos, se a Secretaria Executiva entender que ela pode responder o conteúdo que veio. .Maria Aparecida Gugel - Ministério Público do Trabalho – Olha, tem que ler lá na lei eleitoral, - talvez a Rose pudesse ver para gente – como envolve despesa eu acho que não poderia, mas a Rose pode verificar. Eu estou no “achismo” aqui porque a gente bota tudo na vala comum. Lizair de Moraes Guarino - Federação Nacional das Sociedades Pestalozzi - A despesa não vai ser esse ano? Niusarete Margarida de Lima - Ministério da Justiça – Nós ficamos com essa dúvida ontem. Adilson Ventura - Presidente da União Brasileira de Cegos - Para o ano que vem. Roseane Cavalcante de Freitas - Organização Nacional das Entidades de Deficientes Físicos - Então finalizando, seria isso, que a Comissão Organizadora da conferência está esvaziada. Os que discutiram ontem, 3 ou 4 pessoas que compõem a Comissão que é super extensa, mas que ontem só tinha 3 ou 4 discutindo, não está havendo comprometimento até do próprio CONADE como um todo, como todos os conselheiros. Então, a gente precisa definir para o pontapé inicial a publicação desse Decreto se pode ser feito ou não - da convocação e do regimento interno. Então, precisa que os conselheiros se manifestem sobre esse regimento e a Comissão de Atos também. Adilson Ventura - Presidente da União Brasileira de Cegos - Não sei, eu tenho a impressão que se não houver alocado recursos para o ano que vem não pode dar pontapé. Niusarete Margarida de Lima - Ministério da Justiça – Já tem alocado os recursos. Roseane Cavalcante de Freitas - Organização Nacional das Entidades de Deficientes Físicos – Os recursos já tem, são duas coisas diferentes. A publicação do Decreto de convocação se pode sair antes da eleição, e a questão da locação de recursos já está sendo feita. Adilson Ventura - Presidente da União

Brasileira de Cegos - São os questionamentos que você está fazendo Roseane que hoje nós não temos condição de esclarecer nem de informar, então nós temos que priorizar para a próxima reunião. Roseane Cavalcante de Freitas - Organização Nacional das Entidades de Deficientes Físicos Adilson Ventura - Presidente da União Brasileira de Cegos - Mande esse pedido de recomendação para a pauta por escrito para a próxima reunião, que aí nós vamos dar a prioridade. Roseane Cavalcante de Freitas - Organização Nacional da Entidade de Deficientes Físicos - Não a Comissão de Organização. Adilson Ventura - Presidente da União Brasileira de Cegos - Mas a Comissão de Políticas Públicas. Roseane Cavalcante de Freitas - Organização Nacional das Entidades de Deficientes Físicos - De Atos, perfeito, de todas. Adilson Ventura - Presidente da União Brasileira de Cego - Muito bem, alguma outra comunicação? Encerrado? José Valentino Rosselli – Federação Brasileira das Associações de Síndrome de Down- Se permite eu queria fazer um comentário. Há um trabalho feito pela Federação. Adilson Ventura - Presidente da União Brasileira de Cegos - Bem rápido, Valentino, que a hora já estourou e meu avião já se foram. José Valentino Rosselli – Federação Brasileira das Associações de Síndrome de Down- Então tá. No ano passado a Federação de Síndrome de Down fez um trabalho de relatos e experiências a respeito da educação inclusiva em nível nacional, e está disponibilizando isso para os conselheiros. É um material muito rico e interessante que traz sobre a educação inclusiva e mostra uma outra realidade que foi mostrada de forma deturpada na última reunião. Eu acho muito importante esse material e eu estou passando para os conselheiros. Adilson Ventura - Presidente da União Brasileira de Cego - Muito bem está sendo distribuído o material? José Valentino Rosselli – Federação Brasileira das Associações de Síndrome de Down - Mostrando a realidade da inclusão que está de desacordo com o que foi mostrado na última reunião com relação àquelas fitas. Eugênia Fávero – Ministério Público Federal - Era esse ponto que você queria abordar? José Valentino Rosselli – Federação Brasileira das Associações de Síndrome de Down- Esse ponto que eu queria abordar na ata é que quando se fala a respeito da inclusão e mostra um material e esse material é um material que não mostra, na verdade, o problema que está sendo dito, fica uma situação estranha demais. E

se alguém pega uma ata dessas e lê sobre o que foi falado, fica muito difícil. Então, eu acho que é importante quando se coloca alguma coisa contra a inclusão, que é a fita que foi mostrada ou o material, seja anexado à ata porque fica muito estranho está muito forte o que foi dito na ata e a fita não mostra a realidade da inclusão. Eugênia Fávero – Ministério Público Federal - Senhor Presidente – desculpe eu atravessei - eu acho que você pode requerer isso. Maria Aparecida Gugel - Ministério Público do Trabalho - Requerer isso e com um detalhe. Eu queria inclusive voltar a sugerir que nós devemos neste Conselho continuar com o debate da educação inclusiva. José Valentino Rosselli – Federação Brasileira das Associações de Síndrome de Down-Sem dúvida. Maria Aparecida Gugel - Ministério Público do Trabalho - Eu acho que aquelas palestras - eu não participei da reunião passada - mas nós não podemos fechar a questão só com aquelas palestras. Lembro-me que foi decidido que nós teríamos aqui oportunidade de fazer um amplo debate a respeito da educação inclusiva. Então, eu volto a insistir de que nós devemos, nas próximas pautas, convidar outros segmentos que também estejam falando sobre educação inclusiva, isso é fundamental para o real esclarecimento desse Conselho. Niusarete Margarida de Lima - Ministério da Justiça – Doutora Aparecida, estava previsto aquela série de palestras sobre temas distintos inclusive uma era de educação inclusiva e depois teve aquela palestra no Ministério da Educação, quando o CONADE fez a última reunião. Mas foi deliberado aqui também que foi suspenso tudo isso em função de muita coisa acumulada e atrasada nós suspendemos aquela deliberação anterior. Então, não está mais prevista para esse ano nenhuma palestra. Foi suspensa na reunião anterior, está em ata isso. Maria Aparecida Gugel - Ministério Público do Trabalho - Mas nós já não atualizamos todas as nossas... pelo menos na parte da Comissão de Atos nós entendemos que nós fizemos, assim, uma verdadeira lavagem dentro daquilo que estava pendente. Niusarete Margarida de Lima - Ministério da Justiça – O que ficou deliberado era que esse ano não teria mais palestras e o CONADE iria se reestruturar, mais ou menos nesse sentido. Então, isso é que está deliberado na ata. Maria Aparecida Gugel - Ministério Público do Trabalho - É para este ano a decisão? Maria Aparecida Gugel - Ministério Público do Trabalho - Eu entendi da leitura da ata seria só para essa

reunião por isso que nós fizemos aqui um trabalho sobre humano para tentar limpar o que estava atrasado. Eu estou entendendo assim. Na discussão passada eu entendi que só era essa reunião. Niusarete Margarida de Lima - Ministério da Justiça - Inclusive ficou colocado que, a partir de agora, as reuniões seriam uma de comissões temáticas e outra de plenária e suspenderia as discussões de palestras. Eugênia Fávero – Ministério Público Federal – Agora, ofício ao MEC item 25. Lizair de Moraes Guarino - Federação Nacional das Sociedades Pestalozzi - Não tem mais quorum gente! Eugênia Fávero – Ministério Público Federal - Ofício ao MEC, ao Ministério Público Federal e memorando a CORDE, convite para participar da 12º Reunião Ordinária do CONADE, no dia 14, se manifestarem em relação à inclusão na área de educação. Aprovado na 11º Reunião Ordinária. Posteriormente, optou-se pelo não envio do convite uma vez que estava prevista a realização de palestras de abertura no MEC sobre esse tema. Depois, a palestra sobre o tema inclusão foi realizada no dia 11 de julho no MEC. Então, esses convites ao Ministério Público Federal e memorando a CORDE foram substituídos pela palestra do dia 11 de julho, seria isso? Só que o MEC não fala pelo Ministério Público Federal nem vice versa. Niusarete Margarida de Lima - Ministério da Justiça – Mas isso aí foi decidido antes da deliberação do CONADE. Eugênia Fávero – Ministério Público Federal - Mas eu sugiro, então, que o Valentino coloque, faça esse requerimento porque eu acho super importante e foi um ponto que passou despercebido no momento da aprovação da ata. Sugiro que se faça por escrito isso. Niusarete Margarida de Lima - Ministério da Justiça - De qual fita você está colocando? José Valentino Rosselli – Federação Brasileira das Associações de Síndrome de Down-A fita institucional da APAE não mostra, não fala nada sobre inclusão. Niusarete Margarida de Lima - Ministério da Justiça - Mas eu não entendi que ele colocou aquela fita como inclusão não. Ele mostrou um trabalho que a Federação estava fazendo e não foi colocado como modelo de inclusão, não entendi assim. José Valentino Rosselli – Federação Brasileira das Associações de Síndrome de Down-Mas na ata diz isso. Eugênia Fávero – Ministério Público Federal - Qual ponto da ata? Porque se for uma impropriedade técnica, a questão pode ser chamada à ordem. José Valentino Rosselli – Federação Brasileira das Associações de Síndrome de Down-Lá na linha 184 da página 4. Niusarete

Margarida de Lima - Ministério da Justiça - Ele colocou a fita do MEC. José Valentino Rosselli – Federação Brasileira das Associações de Síndrome de Down- Ele diz assim: "A FENAPAE fez a apresentação de 3 vídeos cujo conteúdo, segundo a ótica do eminente conselheiro expressava a realidade do que estava acontecendo em diversas cidades do nosso país, onde muitos alunos estavam ficando excluídos em nome da inclusão". E não foi isso que retratou a fita e não foi isso. Ele mostrou uma fita de uma passeata que não fala de inclusão. Niusarete Margarida de Lima - Ministério da Justiça – Não, aquilo foi o seguinte: aquilo tinham tirado todos os professores da APAE, então, o Deputado Flávio Arnis e o Edison Collares, no Paraná, fizeram aquela manifestação. Em nome da inclusão estão retirando os professores da escola. É isso que está acontecendo, em nome da inclusão, eles estão usando isso. José Valentino Rosselli – Federação Brasileira das Associações de Síndrome de Down- Porque a sensação que dá é que a inclusão é que está fomentando isso. Eugênia Fávero – Ministério Público Federal - Na opinião dele é. Na opinião do conselheiro é, agora é a opinião dele que está aqui. Então eu acho que é importante já que foi tratada e trazida a opinião dele, que seja trazida esse assunto pela federação retratando a opinião da federação e contrapondo isso, inclusive distribuindo material. Eu acho até que não está constando que aquilo é inclusão. Ele está dizendo que aquilo decorre da inclusão, que é a opinião dele não sei você concorda? Lizair de Moraes Guarino - Federação Nacional das Sociedades Pestalozzi - Bom gente a gente não pode mais definir nada. Maria Aparecida Gugel - Ministério Público do Trabalho – Não. Nós não vamos definir nada só vamos voltar ao ponto aqui. Com relação às folhas 18 da ata, com relação àquela afirmativa feita de que até o final do ano nós não teríamos outras questões, não é verdadeiro. Está na ata, linha 860 página 187. "Após discussão do plenário foi aprovada a segunda proposta de metodologia de trabalho para a próxima Reunião Ordinária e foi temporariamente cancelada a inserção de novos assuntos na pauta para que houvesse uma reorganização das ações já propostas pelo CONADE. O senhor Presidente informou que, a partir da próxima reunião, nos dias 5 e 6 de agosto o CONADE funcionaria no primeiro dia de reunião das Comissões permanentes e temáticas das 9 às 12h e das 13:30 às 18h, e no segundo dia para deliberações. Portanto, é só para esta reunião-". Lizair

de Moraes Guarino - Federação Nacional das Sociedades Pestalozzi - É, mas não foi isso que foi definido não. Ele pode estar na ata, mas colocado. Maria Aparecida Gugel - Ministério Público do Trabalho - Está em ata e foi aprovada, portanto, eu requeiro aqui – eu vou fazer sugestão de pauta para a próxima reunião - porque somente para esta reunião e eu acho que foi extremamente produtivo porque a gente conseguiu fazer uma limpeza. Agora, para as próximas vamos voltar a trabalhar. José Valentino Rosselli – Federação Brasileira das Associações de Síndrome de Down - Acho muito válido e muito rico. Maria Aparecida Gugel - Ministério Público do Trabalho - Voltar a trabalhar por quê? Porque não é a mudança do cenário político aí que vai nos intimidar, nós temos que continuar discutindo. Niusarete Margarida de Lima - Ministério da Justiça - Mas se nós vamos voltar a trabalhar nós vamos ter que seguir o que foi deliberado naquele cronograma de temas que foi definido na outra. Então a gente retorna aos temas. Lizair de Moraes Guarino - Federação Nacional das Sociedades Pestalozzi - Sabe o que aconteceu? Na última reunião só de 20 foram uns 7. Vieram duas representações da Comunicação. Maria Aparecida Gugel - Ministério Público do Trabalho - Tudo bem, então nós temos, o problema é que nós estamos dando a palavra às pessoas que vêm aqui nos esclarecer sobre os assuntos e está se estendendo mais. Então, é uma questão de limitação, nós temos que limitar aqui dentro. Quem vem falar quanto tempo terá 30, 40, 50 minutos? Nós não podemos ficar reorganizando o CONADE, ad eternum, sob pena de nós não avançarmos nos nossos trabalhos. Então vamos retomar aqueles temas, Niusarete. É essa a questão. Niusarete Margarida de Lima - Ministério da Justiça - Eu realmente estou procurando aqui porque eu me lembro que nós discutimos isso e suspendemos mesmo, e temporariamente pode ser que eu tenha compreendido errado. Vamos voltar ao calendário que tinha sido anteriormente definido de temas, já estavam previamente definidos até o final do ano os temas. O tema inclusão estava previsto naquela palestra que foi feita no MEC, não tem nenhum outro para frente previsto. Maria Aparecida Gugel - Ministério Público do Trabalho - Mas não foi essa a decisão. Eugênia Fávero – Ministério Público Federal – Era para ser ouvido MEC, Ministério Público Federal e memorando à CORDE. Só falou aqui o MEC. Niusarete Margarida de Lima - Ministério da Justiça – Não

foi o MEC que falou. Eugênia Fávero – Ministério Público Federal - Palestra sobre o tema na área de inclusão foi realizada no MEC. Niusarete Margarida de Lima - Ministério da Justiça - Foi realizado lá no MEC, porque a reunião do CONADE foi lá no MEC. Maria Aparecida Gugel - Ministério Público do Trabalho - Mas Niusarete, a questão foi de que todos os assuntos que nós trataríamos - e isso eu lembro porque eu participei muito dessa discussão ela me interessa profundamente – interessa à minha instituição e interessa à pessoa portadora de deficiência. Todos os assuntos que vão ser trazidos aqui para discussão, não importam qual seja o tema, nós não temos que ficar aqui adstritos a uma visão só. Nós combinamos que nós chamaríamos várias correntes para falar sobre todos os assuntos que fossem tratados aqui dentro do CONADE, e especialmente a questão da educação inclusiva. Por quê? Porque é um tema que nós nos debatemos, cada um tem uma visão, algumas entidades têm uma visão e eu cito aqui a Síndrome de Down tem uma forma de agir, a APAE tem uma forma de agir, a Pestalozzi tem outra forma de agir, Ministério Público Federal tem outra forma de agir, Ministério Público do Trabalho tem outra forma de agir, o Ministério da Educação tem outra forma de agir. Então, qual é o objetivo disso? É, nós ouvirmos as várias posições e aí nós, CONADE, conscientemente, lembro do discurso do Luís Alberto foi muito contundente, achando algumas instituições de que estavam completamente erradas. E eu não me coloco como instituição e como errada nesse processo, muito pelo contrário, é o meu dever de instituição estar interagindo com esse tema de uma forma muito consciente e muito realisticamente. Então, foi dito que nós ouviríamos todos os lados e é isso que nós nos propusemos e temos que retomar o mais rápido possível. Niusarete Margarida de Lima - Ministério da Justiça - Eu entendo isso, só que essa questão das palestras de temas a ser discutido foi uma proposta da nossa Comissão de Comunicação Social de inserir em cada reunião temas específicos. Então, ficaram definidos vários temas na área de deficiência auditiva, deficiência física, reabilitação, não me lembro agora, tem definido na ata anterior. Eugênia Fávero – Ministério Público Federal - Deveria pelo menos ser como direito de resposta. Niusarete Margarida de Lima - Ministério da Justiça - Eu não estou questionando isso não, estou lembrando que tem um cronograma. Então, se nós vamos

retomar, nós vamos seguir aquele cronograma ou o tema que está lá previsto e a instituição que se propôs a indicar o profissional, abra mão de um mês em benefício de incluir de novo esse tema. Eu estou só lembrando do que foi decidido nas reuniões anteriores para que a gente possa trabalhar em cima disso. Lizair de Moraes Guarino - Federação Nacional das Sociedades Pestalozzi - Eu só quero informar que quem falou foi um professor da UnB, doutorado nos Estados Unidos, ele que falou, não foi ninguém do MEC. Eugênia Fávero – Ministério Público Federal-Quem fez o convite? Lizair de Moraes Guarino - Federação Nacional das Sociedades Pestalozzi - Fomos nós aqui. Eugênia Fávero – Ministério Público Federal – Sim, o MEC, a convite do MEC. Então falou pelo MEC. Maria Aparecida Gugel - Ministério Público do Trabalho - Lembro que ficou entendido isso, foi pedido ao MEC. É que o CONADE pediu ao MEC que fizesse uma apresentação sobre a educação inclusiva do processo, é essa a questão. Ivana de Siqueira - Ministério da Educação-Mas espera aí, só para entender aqui sem qualquer outro entendimento. Se aqui é um Conselho que tem representatividade de várias áreas, eu te pergunto: Se fosse chamado o trabalho aqui quem a gente ia chamar? É a área do trabalho, não é não? Maria Aparecida Gugel - Ministério Público do Trabalho - Depende. O que nós combinamos foi o seguinte: como essa questão da educação inclusiva ela está muito acirrada e com entendimentos até deturpados e diversos, a gente decidiu que a gente faria uma ampla discussão antes de tomar qualquer posicionamento. O CONADE, não a instituição tal, tal e tal, o CONADE, antes de dizer olha: eu quero fazer educação inclusiva desta maneira porque assim que eu me convenci, o Conselho ouviria vários lados. Posições a favor, posições contra não interessam, o que interessa é abrir o espaço deste Conselho para que todos tenham oportunidade de dizer o que é que entende por educação inclusiva. Ivana de Siqueira - Ministério da Educação-A idéia geral é uma conclusão do CONADE? Maria Aparecida Gugel - Ministério Público do Trabalho-Exatamente. Ivana de Siqueira - Ministério da Educação-Mas o mais lógico não seria que a gente respeitasse a pluralidade das idéias? Maria Aparecida Gugel - Ministério Público do Trabalho-Mas o Conselho precisa estar convencido, sabe por quê? Ivana de Siqueira - Ministério da Educação-Tem que respeitar que as pessoas têm outras posições. Maria Aparecida Gugel - Ministério

Público do Trabalho-Sim, óbvio. Mas você tem uma ação. Você tem que respeitar a Lei, você tem que respeitar a Lei e a Constituição. Você não pode ter posicionamentos, não. Ivana de Siqueira - Ministério da Educação - Não é posicionamento não. Maria Aparecida Gugel - Ministério Público do Trabalho- Deixa eu te colocar. Você tem que responder pela Constituição e pelas Leis, muito bem. A quem cabe interpretar a Constituição e as Leis? A quem cabe fiscalizar as Leis? Ministérios Públicos. Quem interpreta as Leis? Poder Judiciário. Portanto, se o Ministério Público disser para o Ministério da Educação a forma que você tem que fazer é assim, assim terá que ser sob pena de ir para o Judiciário e o Judiciário interpretar aquilo. Então, o que está acontecendo é que, por exemplo, eu na área do trabalho, eu indiretamente dependo de uma educação inclusiva para eu fazer educação no trabalho. Então, esse tema interessa ao Ministério Público do Trabalho que por sua vez interessa ao Ministério Público Federal. Ivana de Siqueira - Ministério da Educação - Acho que interessa a sociedade como um todo. O que estou dizendo é o seguinte.: Se compete a um órgão do Executivo, no caso o tema a educação, a execução da legislação, e de todas as orientações normativas compete a execução ao Poder Executivo, eu acho que compete. O governo pensa, pensa em razão da lei. Porque o governo está fazendo em razão da lei, em relação à educação inclusiva, acho que compete ao Ministério da Educação. Agora, eu entendo que o Ministério Público, as ONGS que também têm atendimento, eles também têm interesses como tem a sociedade como um todo. Agora, estou dizendo assim, a quem compete dizer o que executa uma lei que foi aprovada que foi amplamente discutida eu entendo que é o Ministério, não é não? Eugênia Fávero – Ministério Público Federal - Em primeiro lugar, se você vai falar de educação você vai sabe o que o governo tem feito, tem que ser Ministério da Educação. Mas não significa que o CONADE vai adotar a posição do Ministério da Educação até porque hoje o que é que o CONADE fez? Chamou a Secretaria de Assistência Social, justamente para reverter uma posição adotada pela Secretaria de Assistência Social. O CONADE ele está sendo provocado no tocante à questão da educação, porque eu acho que é primordial num Conselho que vai defender a inclusão da pessoa portadora de deficiência estar tratando de educação. E que posição ele vai seguir? Ele vai tomar como válido o que tem sido

feito pelo Ministério da Educação? A princípio, sim, mas existem outras posições que não são as do Ministério da Educação. Então, quando vem o Ministério da Educação e fala determinada coisa - e não sei se foi tão esclarecedor assim pelos registros que eu li da palestra - ele não falou de Ministério de Educação, ele não falou de Políticas do Ministério da Educação, ele falou de princípios em geral, foi o que eu li. E vem alguém representando a federação das APAEs deixa consignado na ata do CONADE que em nome da inclusão está se fazendo a exclusão e deixa consignado isso, e depois não tem nenhum registro sobre esse assunto, é uma posição que está prevalecendo do CONADE. O encaminhamento inicial aqui pelo que está, não estava presente, era MEC em primeiro lugar e Ministério Público Federal e memorando à CORDE. Por enquanto, foi realizada uma palestra indicada pelo MEC, foi registrada uma posição da Federação Nacional das APAEs. O que se quer, é concluir o assunto nas próximas reuniões, possibilitando que outras entidades registrem a sua posição igualmente até como direito de resposta. E em segundo lugar, se ao MEC foi dado direito de fazer uma palestra sobre o assunto, que a quem solicitar, no caso Ministério Público Federal vem solicitando, que se dê o mesmo direito de fazer uma palestra sobre o assunto. Niusarete Margarida de Lima - Ministério da Justiça - Eu encontrei o cronograma que foi aprovado. É no item 36 do relatório, em junho foi a palestra de autismo, em julho a palestra inclusão a ser realizada no MEC, onde estava previsto o debate. Agosto o assunto ostomizado, setembro gestão da informação com enfoque programas sociais, outubro baixa visão, novembro característica da deficiência auditiva e dezembro prevenção de deficiência. Este é o calendário que está aprovado. Eugênia Fávero – Ministério Público Federal - Na verdade essa palestra inclusão. acabou sendo: inclusão na visão do MEC. Niusarete Margarida de Lima - Ministério da Justiça – Não, sim. Gente, eu estou lendo o que foi aprovado. O Conselho pode deliberar outra coisa. Eu estou lendo o que foi aprovado. A decisão ocorrida na 12ª Reunião Ordinária, em maio. Na 14ª reunião, o plenário decidiu suspender a realização das palestras em função da necessidade de priorização dos assuntos pendentes, decidiu suspender temporariamente a realização das palestras bem como a inclusão, na pauta, de novos assuntos. Está no item 36. Eugênia Fávero – Ministério Público Federal – Então, eu acho que,

com base nesse aparente desequilíbrio: palestra do MEC, posição da Federação das APAEs, quem tiver interesse - no caso a Federação que está se manifestando - que faça por escrito o requerimento. E, no caso, do Ministério Público se a gente entender que é necessário, faz também um requerimento. Lizair de Moraes Guarino - Federação Nacional das Sociedades Pestalozzi - Tinha 3 pessoas lá que questionaram, foi Madalena, tinha aquele rapaz do Ministério Público...Eugênia Fávero – Ministério Público Federal - Não, mas debate não é a mesma coisa que você ter a chance de fazer uma palestra, demonstrar a sua posição.Lizair de Moraes Guarino - Federação Nacional das Sociedades Pestalozzi – A minha sugestão foi de se fazer uma Câmara técnica de pessoas que conheçam a parte de Educação para discutir isso, foi a minha sugestão.Maria Aparecida Gugel - Ministério Público do Trabalho-Acho que temos que fazer uma discussão amplamente. Não foi aprovado Câmara técnica porque nós queremos, o objetivo dessas palestras aqui no Conselho é justamente para esclarecer. Pode ser que você entenda sobre inclusão, Ivana entenda sobre inclusão, a Eugênia entenda sobre inclusão. Agora eu entendo inclusão sobre do ponto de vista do trabalho que eu sou absolutamente radical quando eu digo que hoje eu não posso fazer inclusão no trabalho porque eu não tenho inclusão na escola. Como é que eu vou obrigar o trabalhador lá dentro da empresa a receber bem um portador de deficiência, se ele nunca sentou com esse portador de deficiência jamais na vida? Então, eu acho e tenho plena convicção de que esse tema tem que ser exaustivamente discutido aqui dentro desse CONADE. Ora, aqui é o fórum próprio para essa discussão, pode ser que a Ivana saia daqui, chegue lá no Ministério da Educação e diga, olha: secretaria de educação especial aqui dentro desse Ministério da Educação jamais, por quê? Porque está fora dos parâmetros - estou dando um exemplo, pelo amor de Deus não vão levar isso para a Maria Helena como já fizeram dizendo que o Ministério Público do Trabalho e Ministério Público Federal queriam acabar com a educação especial nesse país, não é verdadeiro que fique registrado em ata - mas é um exemplo, você pode sair convencida daqui disso assim como eu posso sair convencida daqui que o que estou pensando é mirabolante. Enfim, isso são só exemplos para dizer o quanto este tema é importante, o quanto este Conselho e seus conselheiros necessitam

desses esclarecimentos, é nesse sentido. Claro, que eu estou aqui tentando apreender tudo para eu bem atuar lá dentro do Ministério Público do Trabalho e imagino que todos que venham aqui com esse trabalho voluntário assim o queiram. Então, se nós formos fazer uma discussão ela tem que ser ampla. Então, se se abriu espaço para o MEC agora vamos abrir espaço para os outros partícipes nesse processo da inclusão. É isso, nós não podemos ter engessamento e cristalização nas nossas idéias, jamais. A hora que nós cristalizarmos podem nos destituir dos cargos porque aí não rende mais nada.

Ivana de Siqueira - Ministério da Educação – De jeito nenhum, não foi com essa intenção que estou dizendo.

Maria Aparecida Gugel - Ministério Público do Trabalho - Eu entendi a sua colocação Ivana.

Ivana de Siqueira - Ministério da Educação - Até porque, quando foi discutida a resolução do Conselho Nacional de Educação que regulamenta a lei de diretrizes e bases da educação, houve várias audiências públicas em que vários segmentos tanto da academia quanto das próprias ONGS como do próprio Ministério Público, foram convidados foram solicitados inclusive em contribuições e tudo. Então isso de forma alguma é uma posição do MEC também que tem uma posição fechada, de forma alguma.

Niusarete Margarida de Lima - Ministério da Justiça - Bem, eu acho que nós estamos discutindo, mas não tem mais quorum para a votação. Acho que os encaminhamentos podem ser feitos, o Conselho é um Conselho democrático aberto. E se for o caso a gente compatibiliza com o cronograma mesmo porque tem temas, por exemplo, de setembro, gestão de informação com enfoque em programas sociais que são bastante abrangentes, de repente a gente substituiria por um debate mais amplo. Mas, realmente eu acho, assim, um tema tão polêmico como esse, se fosse discutir que se discuta até esvaziar o que se tem de dúvida porque eu não agüento mais ouvir falar em posições essa ou aquela.

José Valentino Rosselli – Federação Brasileira das Associações de Síndrome de Down-A minha preocupação é que as coisas são colocadas aqui de forma, assim, jogada. Às vezes o conselheiro chega e fala por dois minutos e pronto, sendo que a inclusão é isso que nós estamos falando.

Niusarete Margarida de Lima - Ministério da Justiça – Exatamente, eu entendo também.

José Valentino Rosselli – Federação Brasileira das Associações de Síndrome de Down-A Federação se preocupa muito

com esse posicionamento. Então, eu acho que nós temos que esclarecer e mostrar para os conselheiros qual é o trabalho e o que é a inclusão e o que a Federação de Síndrome de Down está fazendo em prol da inclusão. Niusarete Margarida de Lima – Ministério da Justiça - Eu vejo muito o seguinte. Enquanto CORDE estou falando até enquanto CORDE. Eu vejo que a gente tem que passar uma informação, enquanto política pública, enquanto entendimento da área como um todo. Porque eu não gosto quando se diz assim: a posição da síndrome de Down é a posição da federação das APAES, a posição desse ou daquele. Eu acho que a gente tem que chegar a um ponto comum sobre um assunto e dizer: isso houve um consenso com relação a isso. Não é a posição dessa ou daquela. Ninguém está ganhando ou perdendo. Então acho que a gente tem que discutir nesse sentido. Eu retomo que é uma coisa que me preocupou muito aqui no CONADE, é que a gente fala, e o conselheiro apresenta coisas úteis, coisas importantes e nós mesmos não ouvimos. É aquela história: eu olho, mas não vejo, escuto mais no ouço. É uma coisa meio assim. Eu com toda honestidade, eu não entendi que o conselheiro Luís Alberto apresentou aquilo como modelo de inclusão. Ele trouxe um movimento que estava fazendo, uma instituição que chegou e apresentou alguma coisa. Não estou defendendo nada. Estou falando de uma forma bastante neutra. Vamos discutir a inclusão. Lizair de Moraes Guarino – Federação Nacional das sociedades Pestalozzi - Por isso que eu acho que em uma reunião que vai poder se discutir. Teria que ter uma reunião técnica específica para isso. Tem pessoas que têm oportunidades de outras maneiras, não aqui. Porque se ficar aqui, vai ficar da mesma coisa. A gente vai vir a uma palestra, vai discutir e vai falar, e vai embora. José Valentino Rosseli - Federação Brasileira das Associações de Síndrome Down - Eu acho que a gente deve sair das teorias e mostrar as práticas. Niusarete Margarida de Lima – Ministério da Justiça - E assim a própria Federação de Síndrome de Down fez um evento aqui em Brasília para discutir questões importantes, no encontro jurídico que teve. E às vezes os outros conselheiros não participam. Maria Aparecida Gugel –Ministério Público do Trabalho - Mas essa oficina de ordenamento jurídico da síndrome de Down foi exaustivamente relatado aqui dentro desse CONADE Niusarete Margarida de Lima – Ministério da Justiça - Eu estou entendendo Cida. É quando

se discute um assunto, fica como se fosse aquela instituição fazendo. Maria Aparecida Gugel –Ministério Público do Trabalho - Veja só Niusarete. Esse foi um exemplo dessa oficina de síndrome de Down. Os senhores podem resgatar nas atas anteriores que foi uma questão que nós aproveitamos aqui dentro do CONADE. Foram vistos vários projetos de lei, iniciativas legais, vamos fazer isso, vamos fazer aquilo para tentarmos chegar a esse ponto comum. Então eu volto a insistir, nós temos que voltar a essa pauta. Ela é desgastante, eu sei que tem pessoas que ficam assim melindradas com a questão, porque nós estamos mexendo, realmente num ponto novo, mas que precisa ser mexido. Nós não podemos ser um conselho cristalizado. Então, por isso volto a insistir, vamos voltar à pauta, vamos continuar abrindo esse espaço. Houve abertura para o MEC. Agora vamos encontrar as pessoas que se disponham a vir aqui para falar sobre inclusão com outras óticas, outras visões, poderia ser agora a Federação Síndrome de Down que está aqui. Poderia ser alguém que tenha nos auxiliado nessa oficina da síndrome de Down que agora não me vem o nome à cabeça. Podemos agora formalmente chamar o Ministério Público Federal. A Doutora Eugênia que está sempre disponível, Doutor André, ou seja, lá quem for. Então, vamos retomar essa discussão, não precisamos fazer um dia exaustivo só sobre inclusão. Então, quem sabe, ouvir só a Federação de Síndrome de Down. O modelo da síndrome de Down para a inclusão. Ouvimos o modelo do MEC, vamos ouvir o modelo da síndrome de Down. Se for preciso e tivermos um bom patrocínio, quem sabe consigamos trazer um especialista internacional e por aí fora. Vamos andando, nós não podemos é dizer, ouvimos aquilo e fecharam as portas, não. Vamos continuar ouvindo. Nós instituições precisamos continuar ouvindo este CONADE, preciso dinamizar, precisa se oxigenar com outras idéias, com idéias novas. É este o objetivo desta necessidade de continuar com esse tema. Niusarete Margarida de Lima – Ministério da Justiça – Então, sem deliberação porque não tem quorum. Só a título de sugestão e registro. Enquanto sugestão, vocês encaminhem, enviem para o CONADE para incluir alguma coisa. Como sugestão aqui para encaminhamento. Lizair de Moraes Guarino – Federação Nacional das sociedades Pestalozzi - Nós temos trazido sempre pessoas internacionais, por exemplo, o Clemente já esteve em nosso congresso da

Federação das APAES, das Pestalozzi, certamente foi ele o relator do Salamanca. No próximo congresso vem a D. Maria Damiani que é assessora da ONU para esses assuntos. Então, todos os congressos nossos estão chamando especialistas de fora nessa área. Somente o Clemente já veio duas vezes. Ele foi o relator de Salamanca. Eugênia Fávero - Ministério Público Federal - Só fica registrado, que assim como solicitei inclusão no relatório de pendências da análise da resolução nº 8, que diz respeito ao assunto, também entre as pendências o encaminhamento das propostas feitas pela oficina técnica. Que teve, justamente, essa função de servir de subsídio para os trabalhos da comissão de Atos Normativos. Lizair de Moraes Guarino – Federação Nacional das sociedades Pestalozzi - Obrigado. Bom retorno para todos vocês. Até a próxima. Não havendo nada mais a tratar, o Senhor Presidente agradeceu o empenho de todos e declarou encerrada a Décima Quinta Reunião do CONADE às 17h45. lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo presidente do conselho, Dr. Adilson Ventura e rubricada pelos demais Conselheiros, para que se produzam seus efeitos legais.

Brasília, 7 de agosto de 2002.

Dr. ADILSON VENTURA

PRESIDENTE